

Diário do Legislativo de 26/03/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - 14ª Reunião Ordinária

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR*

Adelino Carvalho Lino (PMN)

* Adelino de Carvalho

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Fernandes da Silveira (PL)

* Agostinho Silveira

Agostinho Patrús (PSDB)

* Agostinho Patrús

Ailton Paranaíba Vilela (PSDB)

* Ailton Vilela

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

* Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PMDB)

* Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

* Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

* Ambrósio Pinto

Amilcar Vianna Martins Filho (PSDB)

* Amilcar Martins

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

* Anderson Aduino

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PSD)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

* Antônio Roberto

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

* Bené Guedes

Carlos Alberto Bejani (PFL)

* Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

* Carlos Pimenta

César de Mesquita (PMDB)

* César de Mesquita

Christiano Augusto Bicalho Canêdo (PTB)

* Christiano Canêdo

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSD)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PSD)

* Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Edson Rezende Morais (PSB)

* Edson Rezende

Eduardo Daladier Pereira (PDT)

* Eduardo Daladier

Eduardo Dias Hermeto Filho (PSB)

* Eduardo Hermeto

Eduardo Gustavo Farnese Brandão (PL)

* Eduardo Brandão

Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves (PSB)

* Elaine Matozinhos

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

* Elbe Brandão

Elmo Braz Soares (PPB)

* Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PSDB)

* Fábio Avelar

Francisco Rafael Gonçalves (PSB)

* Chico Rafael

George Hilton dos Santos Cecílio (PL)

* George Hilton

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

* Gil Pereira

Glycon Terra Pinto (PPB)

* Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

* Hely Tarquínio

Irani Vieira Barbosa (PSD)

* Irani Barbosa

Ivo José da Silva (PT)

* Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

* João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

João Paulo Gomes da Silva (PSD)

* João Paulo

João Pinto Ribeiro (PTB)

* João Pinto Ribeiro

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

* Jorge Eduardo de Oliveira

José Alves Viana (PDT)

* José Alves Viana

José Castro Braga (PDT)

* José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PSN)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PL)

* José Milton

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

* Luiz Fernando

Luiz Menezes (PPS)

* Luiz Menezes

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

* Marcelo Gonçalves

Márcio Luiz da Silva Cunha (PMDB)

* Márcio Cunha

Márcio Luiz Murta Kangussu (PSDB)

* Márcio Kangussu

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

* Marco Régis

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Maria Tereza Lara (PT)

* Maria Tereza Lara

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

* Mauro Lobo

Newton de Moraes (PL)

* Cabo Moraes

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

* Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

* Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

* Paulo Piau

Rêmolo Aloise (PFL)

* Rêmolo Aloise

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Ronaldo Canabrava (PSC)

* Ronaldo Canabrava

Sebastião Costa da Silva (PFL)

* Sebastião Costa

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PL)

*Sargento Rodrigues

Em 25/3/99

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATAS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, eM 24/3/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino, José Braga, Gil Pereira e Márcio Cunha

Sumário: Comparecimento - Abertura - Questão de ordem - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagem nº 12/99 (encaminha o Projeto de Lei nº 172/99), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 9/99 - Projetos de Lei nºs 173 e 174/99 - Requerimentos nºs 102 a 105/99 - Requerimentos da Comissão de Fiscalização Financeira, da Deputada Maria Tereza Lara e outras e dos Deputados Wanderley Ávila, Álvaro Antônio, Fábio Avelar, Dimas Rodrigues, Maria José Hauelsen, Eduardo Daladier (2), Mauro Lobo, José Henrique e Marco Régis e outros - Comunicações: Comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos Deputados Alberto Pinto Coelho, João Pinto Ribeiro, Márcio Cunha, Alencar da Silveira Júnior, Mauri Torres, Gil Pereira e Maria Olívia - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Maria José Hauelsen, João Pinto Ribeiro, Jorge Eduardo de Oliveira e João Paulo - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/99 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Marco Régis e outros, José Henrique, Mauro Lobo, Eduardo Daladier (2), Maria José Hauelsen, Dimas Rodrigues, Fábio Avelar, Álvaro Antônio e Wanderley Ávila; deferimento - Votação de Pareceres: Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM -, Instituto Estadual de Florestas - IEF - e Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -; questões de ordem; votação da indicação do titular do cargo de Diretor-Geral do IGAM; aprovação; questão de ordem; votação da indicação do titular do cargo de Diretor-Geral do IEF; aprovação; votação da indicação do titular do cargo de Presidente da FEAM; aprovação - Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -; votação da indicação do titular do cargo de Diretor-Geral do IPSM; aprovação; votação da indicação do titular do cargo de Presidente do IPSEMG; aprovação; declarações de voto; questão de ordem - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; discurso do Deputado Ermano Batista - Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - 2ª Fase: Discussão de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 54; discurso do Deputado Hely Tarquínio; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Washington Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, solicito verificação de "quorum".

O Sr. Presidente - A abertura da reunião dá-se pela lista de presença, e nela constam os nomes de 26 Deputados. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- A Deputada Maria José Hauelsen, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Márcio Cunha, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 12/99"

Belo Horizonte, 18 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Encaminho, para o obséquio da valiosa atenção de Vossa Excelência, o projeto de lei anexo, que revoga os artigos 7º, 23, 24 e inciso I do artigo 16 da Lei nº 9.381/86, referente à melhoria da condição no desempenho do trabalho docente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu alto apreço.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

Exposição de Motivos

Ao propormos a revogação dos artigos 7º, 23, 24 e inciso I do artigo 16 da Lei nº 9.381/86, tivemos por objetivo a melhoria da condição no desempenho do trabalho docente e a ampliação da oferta de emprego, considerando que:

1 - A atividade docente exige do professor um esforço maior, haja vista que este profissional tem direito à aposentadoria especial, com tempo reduzido de serviço.

Cumprindo carga horária ampliada, obviamente sua condição física fica mais comprometida e, conseqüentemente, a qualidade do trabalho por ele desenvolvido sofre os reflexos desse desgaste.

2 - Existe um número expressivo de profissionais do magistério, habilitados, que não conseguem ingressar no mercado de trabalho na rede estadual de ensino.

Tal fato decorre, principalmente, da possibilidade aberta aos detentores de cargos efetivos de ampliação da carga horária, até o dobro, ocupando, dessa forma, vagas correspondentes a dois cargos.

Assim, temos, hoje, no Estado 1.350 professores em dobra de turno e 3.090 professores com ampliação de carga horária mediante aulas facultativas, correspondendo a 1.350 cargos nas quatro séries iniciais do ensino fundamental, 3.090 cargos no ensino médio e quatro séries finais do ensino fundamental.

Isto permitiria a absorção de 4.040 novos professores, sendo 1.350 no nível inicial da carreira.

3 - Ao propormos a adoção da medida objeto deste projeto de lei, fazemos, ainda, as seguintes observações:

- o professor que assume dobra de turno ou aulas facultativas percebe o dobro do seu vencimento básico, sobre ele incidindo todos os direitos e vantagens já adquiridos, correspondentes ao seu cargo efetivo;

- conforme o disposto no artigo 34 da Lei nº 9.381/86, ao aposentar-se o professor terá os proventos taxados sobre o equivalente à maior média quinquenal das horas de trabalho assumidas, o que significa a possibilidade de, com um cargo, obter aposentadoria com proventos correspondentes a dois cargos.

Isto representa expressivo ônus aos cofres públicos, pois significa a obtenção de uma segunda aposentadoria com apenas 5 (cinco) anos de docência.

- Com esta perspectiva, muitos dirigentes de escola omitem vagas e se recusam a receber funcionários removidos, para assegurarem aos docentes efetivos de sua escola a continuidade da extensão de sua carga horária.

- Observe-se ainda que, em situação de afastamento do servidor que tenha dobra de turno ou aulas facultativas, há que se fazer designação de dois substitutos. Assim, por um cargo, paga-se o correspondente a quatro vencimentos.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Deputados para a rápida transformação deste projeto em norma de direito positivo, dada a sua relevância do ponto de vista social e econômico.

PROJETO DE LEI Nº 172/99

Revoga os artigos 7º, I 16, 23 e 24 da Lei nº 9.381, de 18 de dezembro de 1986, que contém o Quadro de Pessoal das Unidades Estaduais de Ensino.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 7º, 23 e 24 e o inciso I do artigo 16, todos da Lei nº 9.381, de 18 de dezembro de 1986.

Art. 2º - As aulas facultativas e as dobras de turno atribuídas até a data da publicação desta lei ficam asseguradas até 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Amarildo Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vespasiano, solicitando seja-lhe encaminhada listagem dos critérios exigidos para emancipação distrital.

De Presidentes de sindicatos, associações e movimentos de trabalhadores, manifestando seu repúdio à atitude do Estado de reduzir o âmbito de atuação da Secretaria da Habitação e da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8/99

Acrescenta dispositivo ao art. 98 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 98 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 98 -

XII - A eleição, pela totalidade dos magistrados vitalícios em exercício, em escrutínio secreto, dos ocupantes dos cargos de direção dos Tribunais de Justiça, de Alçada e de Justiça Militar, para mandato de dois anos, proibida a reeleição e considerando-se inelegível quem houver exercido, por qualquer tempo, dois destes cargos."

Art. 2º - A Lei de Organização e Divisão Judiciárias disciplinará a matéria.

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 1999.

Ambrósio Pinto - José Braga - Alberto Pinto Coelho - João Pinto Ribeiro - Elaine Matozinhos - Rogério Correia - José Alves Viana - Carlos Pimenta - Antônio Júlio - Christiano Canêdo - Elmo Braz - Márcio Kangussu - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Sebastião Costa - João Leite - Paulo Pettersen - Aílton Vilela - Antônio Andrade - Agostinho Silveira - Amílcar Martins - Rêmolo Aloise - Ronaldo Canabrava - Luiz Fernando - Olinto Godinho - Bené Guedes - Antônio Genaro - Mauri Torres - Sebastião Navarro Vieira - Maria Tereza Lara - Djalma Diniz - Maria Olívia - Antônio Roberto - José Henrique - Luiz Menezes - Marco Régis - Newton de Moraes - Dinis Pinheiro - Antônio Carlos Andrada - Adelino de Carvalho - Alberto Bejani - César de Mesquita - Gil Pereira - Elbe Brandão - Ermano Batista - Irani Barbosa - Hely Tarquínio - Mauro Lobo - Márcio Cunha - Dalmo Ribeiro Silva - Washington Rodrigues - Paulo Piau - João Batista de Oliveira.

Justificação: A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sintonizada com os sentimentos de mudança que animam a sociedade brasileira e que atingem todos os órgãos do poder público, não pode ficar omissa quanto à questão da democracia no Judiciário.

Com efeito, a imprensa tem divulgado pesquisas feitas junto à magistratura brasileira, segundo as quais mais de 75% dos magistrados são favoráveis às eleições diretas para os cargos de direção dos tribunais, sendo que entre os membros dos Tribunais Superiores cerca de 68% se manifesta nesse sentido.

Como se vê, mesmo na cúpula em Brasília, o desejo da democratização é majoritário, encontrando-se mais resistência nos Estados, talvez porque há muitos anos vem sendo privilegiada a antiguidade em detrimento do mérito e das lideranças vocacionadas.

No Estado de São Paulo, proposta semelhante foi apresentada e aprovada, tendo sido esse o primeiro Estado da Federação a estender o direito de voto a todos os magistrados na escolha dos integrantes do Conselho Superior da Magistratura.

Na justificação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/97, seu autor, Deputado Campos Machado, defende a iniciativa com as seguintes palavras: "O Presidente do Tribunal de Justiça é o Chefe do Poder Judiciário do Estado, não apenas do Tribunal. Assim, todos os órgãos daquele Poder, Juizes e Desembargadores, que não se vinculam por relação de subordinação hierárquica, mas apenas por escalonamento de instâncias, têm interesse na participação de escolha de seu dirigente máximo".

Face aos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta, que traduz uma das mais antigas aspirações da magistratura.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201, do Regimento Interno.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 9/99

Dá nova redação ao inciso II do art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso II do art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30 -

I -

II - tenha, na data da promulgação da Constituição da República, mil e oitocentos dias ou mais de serviço em órgão da administração direta, em autarquia ou em fundação pública estadual."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, de março de 1999.

Wanderley Ávila - Dalmo Ribeiro Silva - Ermano Batista - Maria Olívia - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Alberto Bejani - Amílcar Martins - Luiz Fernando - Carlos Pimenta - Mauri Torres - Paulo Piau - Bilac Pinto - Sebastião Costa - Agostinho Silveira - Elbe Brandão - Rêmolo Aloise - Glycon Terra Pinto - Alberto Pinto Coelho - Aílton Vilela - César de Mesquita - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Carlos Andrada - Mauro Lobo - Fábio Avelar - Márcio Kangussu - Washington Rodrigues.

Justificação: Em que pese à respeitável intenção do legislador constituinte que, ao editar o art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, procurou tornar operacional o benefício da estabilidade constitucional, o fato é que a expressão "serviço continuado" acabou por inviabilizar o supracitado benefício.

Com efeito, na atual redação do inciso II do art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais da Carta mineira está assim expresso: "II - tenha, na data da promulgação da Constituição da República, cinco anos ou mais de serviço continuado em órgão da administração direta, em autarquia ou em fundação pública estadual". (Grifo nosso.)

Consoante se enfatizou, a expressão "serviço continuado" prejudicou o funcionalismo de um modo geral e, de modo especial, causou prejuízos irreparáveis a professores e serviços contratados cujos contratos foram interrompidos pelos recessos escolares dos anos de 1983 a 1988.

Essa interrupção acabou por inviabilizar, para professores e serviços, a possibilidade de conquistarem a tão sonhada estabilidade constitucional.

Na verdade, o qualificativo "continuado" é uma pedra no caminho do sofrido servidor público estadual.

É importante enfatizar que os contratos foram interrompidos injustamente, sem que fosse dada aos servidores a garantia do direito às férias pelo período trabalhado.

O Estado de Minas Gerais, nesse episódio, agiu de forma imperial, impondo, de forma unilateral, sua vontade e decisão.

Esta proposta de emenda à Constituição tem, pois, o objetivo de possibilitar que o benefício da estabilidade constitucional produza efeitos práticos e deixe de ser um sonho inatingível para professores e serviços contratados. Para isso, nossa proposta substitui a expressão "cinco anos ou mais de serviço continuado" por "mil e oitocentos dias ou mais de serviço".

Pela justiça e pela oportunidade desta proposta, esperamos contar com o apoio de nossos pares à sua aprovação.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 173/99

Declara de utilidade pública o Ho Shin Sul Tae Kwon Do Clube, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Ho Shin Sul Tae Kwon Do Clube, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de março de 1999.

Edson Rezende

Justificação: O Ho Shin Sul Tae Kwon Do Clube é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover o aperfeiçoamento humano por meio da prática esportiva do tae kwon do, modalidade desportiva reconhecida mundialmente, que proporciona ao ser humano o conhecimento de suas potencialidades interiores, a auto confiança, a auto-estima e a capacidade de concentração e reflexão.

Busca desenvolver na comunidade as bases de uma conduta social ética, honesta e solidária, promovendo campanhas de conscientização dos problemas sociais existentes, sempre no afã de obter resultados que transformem as pessoas em cidadãos cientes de sua responsabilidade frente ao futuro que se almeja alcançar.

Além do exposto, a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 174/99

Extingue o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica extinto o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, criado pela Lei nº 6.258, de 13 de dezembro de 1973, sendo sucedido em todos os direitos e obrigações pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Assembléia Legislativa, a qual assumirá, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e a manutenção dos benefícios, inclusive assistência médico-hospitalar, na forma estabelecida nesta lei, ficando preservados os direitos adquiridos às aposentadorias concedidas e às pensões concedidas e a conceder.

Art. 2º - A liquidação do IPLEMG terá início com a posse do respectivo liquidante e será concluída no prazo de doze meses.

Parágrafo único - Caberá ao liquidante, nomeado pela Mesa da Assembléia Legislativa, administrar o patrimônio do Instituto, recolher ao Tesouro do Estado os saldos bancários ao final subsistentes e transferir para a Assembléia Legislativa o acervo patrimonial.

Art. 3º - O Deputado Estadual poderá inscrever-se como segurado do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, mediante requerimento apresentado no prazo máximo de sessenta dias da data de publicação desta lei.

Parágrafo único - Aplica-se ao segurado facultativo o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 4º - O Deputado Estadual que requerer a sua inclusão no Plano de Seguridade Social dos Parlamentares fará jus à aposentadoria:

I - com proventos correspondentes à totalidade do valor obtido na forma do parágrafo único:

a) por invalidez permanente, quando esta ocorrer durante o exercício do mandato e decorrer de acidente, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

b) aos trinta e cinco anos de exercício de mandato e sessenta anos de idade;

II - com proventos proporcionais na razão de um trinta e cinco avos por ano de exercício de mandato:

a) por invalidez permanente, nos casos não previstos na alínea "a" do inciso I, hipótese em que os proventos não serão inferiores a vinte e seis por cento do subsídio fixado para os Deputados;

b) aos trinta e cinco anos de contribuição para qualquer regime de previdência e aos sessenta anos de idade.

Art. 5º - Em caso de morte do segurado, seus dependentes perceberão pensão correspondente ao valor dos proventos da aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito.

§ 1º - O valor da pensão não poderá ser inferior a treze por cento do subsídio fixado para os membros do Legislativo Estadual.

§ 2º - Não será devida pensão ao dependente do segurado que tiver falecido posteriormente ao cancelamento de sua inscrição.

Art. 6º - Ao segurado do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares será prestada assistência médico-hospitalar, nos termos do regulamento.

Art. 7º - A Assembléia Legislativa ressarcirá, no prazo de sessenta dias contados da data do requerimento, as contribuições recolhidas pelo segurado ao IPLEMG, atualizadas pelos índices de remuneração da caderneta de poupança, nas seguintes condições:

I - aos Deputados não inscritos no Plano de Seguridade Social dos Parlamentares que o requererem;

II - aos segurados facultativos não inscritos no Plano de Seguridade Social dos Parlamentares que o requererem;

III - aos beneficiários que optem, mediante requerimento, pelo ressarcimento, em detrimento do benefício a que tenham adquirido direito, desde que tal direito ainda não tenha sido exercido.

Art. 8º - Para os fins do disposto nesta lei considerar-se-á:

I - tempo de contribuição aquele reconhecido pelos sistemas de previdência social do serviço público, civil ou militar, e da atividade privada, rural e urbana;

II - tempo de exercício de mandato aquele de contribuição ao Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, ao IPLEMG ou resultante de averbação na forma do disposto no art. 8º.

§ 1º - A apuração do tempo de exercício de mandato e do tempo de contribuição será feito em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como trezentos e sessenta e cinco dias.

§ 2º - Para a concessão dos benefícios do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares serão desconsiderados os períodos de tempo excedentes a trinta e cinco anos, bem como os concomitantes ou já considerados para a concessão de outro benefício, em qualquer regime de previdência social.

Art. 9º - Para fins de contagem de tempo de exercício de mandato é facultada ao segurado a averbação do tempo correspondente a mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

§ 1º - A averbação somente produzirá efeitos após o recolhimento das contribuições ao Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, diretamente pelo interessado ou mediante repasse dos recursos correspondentes ao valor das contribuições, por entidade conveniada na forma do art. 10.

§ 2º - O valor do recolhimento a que se refere o parágrafo anterior corresponderá à soma das contribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 e será calculado tomando-se por base o subsídio dos membros do Legislativo Estadual vigente à época do recolhimento.

Art. 10 - A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais poderá celebrar convênios com entidades federais, estaduais e municipais de seguridade parlamentar para a implantação do sistema de compensação financeira das contribuições do segurado por tempo de exercício de mandato, mediante repasse dos recursos correspondentes.

Art. 11 - O ex-segurado poderá reinscrever-se, quando titular de novo mandato, bem como, ao completar os requisitos exigidos para aposentadoria, optar entre o plano instituído por esta lei e o regime de previdência social a que estiver vinculado.

Parágrafo único - O segurado aposentado na forma desta lei terá revisto o valor da aposentadoria ao término do exercício de novo mandato, observado o disposto no § 2º do art. 8º.

Art. 12 - Em nenhuma hipótese o valor mensal dos benefícios a que se refere esta lei poderá exceder o da remuneração dos membros do Legislativo Estadual.

Art. 13 - Os benefícios previstos nesta lei serão atualizados na data e pelo índice de reajuste da remuneração mensal dos membros do Poder Legislativo Estadual.

Art. 14 - O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares será custeado com o produto de contribuições mensais:

I - dos segurados, incidentes sobre o subsídio mensal fixado para os membros do Legislativo Estadual e calculadas mediante aplicação de alíquota igual à exigida dos servidores públicos civis estaduais para o custeio de suas aposentadorias e pensões;

II - da Assembléia Legislativa, de valor igual à contribuição de cada segurado, fixada no inciso anterior;

III - dos beneficiários das aposentadorias e pensões, incidentes sobre o valor que exceda o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e calculadas mediante a aplicação da mesma alíquota a que se refere o inciso I;

IV - dos rendimentos resultantes da utilização que se der ao acervo patrimonial de que trata o parágrafo único do art. 2º.

Art. 15 - Fica vedada a acumulação de proventos da aposentadoria concedida pelo plano previsto nesta lei com os de outro regime de previdência social do servidor público civil ou militar, salvo se a soma deles for inferior aos relativos à aposentadoria integral de que também cuida esta lei.

Art. 16 - Compete à Mesa da Assembléia Legislativa organizar, coordenar e dirigir os serviços assistenciais e de aposentadorias a que se refere esta lei.

Parágrafo único - As atribuições de que trata este artigo poderão ser delegadas a uma comissão de servidores efetivos do quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 17 - O Deputado ou suplente em exercício de mandato que não se vincular ao plano instituído por esta lei ou a outro regime de previdência participará, obrigatoriamente, do Regime Geral de Previdência Social a que se refere a Lei nº 8.213, de 1991.

Art. 18 - A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais regulamentará esta lei, mediante resolução, no prazo de sessenta dias da data de sua publicação.

Art. 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Rêmolo Aloise

Justificação: O Instituto de Previdência dos Congressistas, ao qual competia a seguridade social dos membros do Senado e da Câmara Federal, foi extinto em 30/10/97. O Plano de Seguridade Social dos Congressistas, implantado a partir de então, tem demonstrado ser mais conveniente do que um órgão público, com todo o seu aparelhamento, para cumprir a mesma finalidade.

O projeto de lei que ora trazemos à apreciação desta Casa visa a concretizar no plano estadual a medida já levada a efeito no plano federal.

É importante ressaltar que a proposição encontra-se em consonância com a Emenda à Constituição nº 20, também conhecida como Reforma Previdenciária.

Os parâmetros constitucionais para a concessão de benefícios previdenciários para os servidores públicos e os magistrados foram transpostos de forma isonômica para o caso dos agentes políticos, o que nos parece mais justo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 102/99, do Deputado Glycon Terra Pinto, solicitando que esta Casa manifeste seu repúdio à Escola de Samba Vai-Vai pelo uso de símbolos nazistas no seu desfile de carnaval. (- À Comissão de Educação.)

Nº 103/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Previdência e ao Presidente do INSS, com vistas a que permaneçam em Uberaba as Gerências de Arrecadação e Fiscalização e a Gerência Regional do Seguro Social e Procuradoria do INSS. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 104/99, do Deputado César de Mesquita, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG, com vistas a que seja implantada no Município de Araxá uma unidade de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 105/99, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Clube Atlético Mineiro pela passagem de seus 91 anos. (- À Comissão de Educação.)

Da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando a realização de seminário legislativo para se debater a questão das leis de planejamento do Estado, a prestação de contas do Governo e o orçamento participativo.

Da Deputada Maria Tereza Lara e outras, solicitando seja incluído tratamento específico para o gênero feminino em todos os documentos produzidos e chamamentos feitos por esta Casa. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Wanderley Ávila, Álvaro Antônio, Fábio Avelar, Dimas Rodrigues, Maria José Haueisen, Eduardo Daladier (2), Mauro Lobo, José Henrique e Marco Régis e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos Deputados Alberto Pinto Coelho, João Pinto Ribeiro, Márcio Cunha, Alencar da Silveira Júnior, Mauri Torres, Gil Pereira e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Maria José Haueisen, João Pinto Ribeiro, Jorge Eduardo de Oliveira e João Paulo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/99, do Deputado Washington Rodrigues e outros, que altera as disposições relativas a militares. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Wanderley Ávila; suplente - Deputado Márcio Kangussu; pelo PMDB: efetivo - Deputado Márcio Cunha; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Rêmolo Aloise; pelo PL: efetivo - Deputado Newton de Moraes; suplente - Deputado Washington Rodrigues. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Assuntos Municipais - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 57/99, do Deputado Bené Guedes (Ciente. Publique-se.); pelos Deputados Alberto Pinto Coelho - indicação do Deputado Rêmolo Aloise para Vice-Líder do Governo (Ciente. Publique-se. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças); João Pinto Ribeiro - sua ausência do País no período de 29/3/99 a 4/4/99; Alencar da Silveira Júnior - sua ausência do País no período de 31/3/99 a 10/4/99; e Márcio Cunha - sua ausência do País no período de 26/3/99 a 5/4/99 (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXVII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Marco Régis e outros - apreciação pelo Plenário do Requerimento nº 15/99; nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados José Henrique, Maria José Haueisen e Wanderley

Ávila - retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 102, 72 e 33/99, respectivamente (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Mauro Lobo - desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.002/98; Eduardo Daladier (2) - desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 1.754 e 1.923/98; Fábio Avelar e Álvaro Antônio - desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 1.995 e 1.577/98, respectivamente; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data oportunamente, requerimento do Deputado Dimas Rodrigues - destinação da 1ª Parte da reunião ordinária a homenagem ao Colégio Providência, por seus 150 anos de existência.

Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM: Diretor-Geral - João Bosco Senra. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Instituto Estadual de Florestas - IEF: Diretor-Geral - Evandro Xavier Gomes. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM: Presidente - José Cláudio Junqueira Ribeiro. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Gostaria de pedir a verificação de "quorum", porque, para votar, precisamos de 39 Deputados presentes. De plano, verifico que não há 39 Deputados.

O Deputado Paulo Pettersen - Solicito ao Sr. Presidente que faça a recomposição do "quorum", levando-se em conta que há Deputados reunidos em comissões.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que existe o número suficiente para votação, pois, além dos Deputados presentes em Plenário, há vários Deputados reunidos em comissões. A própria votação atestará isso.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, gostaria de ressaltar, para que seja levada em conta, a presença dos Deputados nas comissões. Gostaria de explicar que os Deputados do PDT, por exemplo, fazem parte das Comissões de Meio Ambiente e de Transporte e da CPI da CEMIG. Assim, temos no Plenário quatro Deputados do PDT e mais quatro em comissões. Gostaria que V. Exa. levasse em consideração que temos todas as comissões funcionando a todo vapor, com "quorum" necessário para sua realização.

O Sr. Presidente - Votação da parte do parecer referente à indicação do Sr. João Bosco Senra para Diretor-Geral do IGAM. A Presidência submeterá a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c com o art. 255, do Regimento Interno. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Júlio - Antônio Roberto - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - George Hilton - Gil Pereira - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Washington Rodrigues.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; votaram "não" 2 Deputados; não houve voto em branco; com a presença de 14 Deputados em reuniões nas comissões, temos um total de 48 Deputados. Está, portanto, aprovada a indicação. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaríamos de saber os nomes dos Deputados que estão nas comissões.

O Sr. Presidente - Antes de prestar essa informação, gostaríamos de dizer que as relações que a Presidência vai utilizar para informar a V. Exa. os nomes dos Deputados que se encontram nas comissões, no presente momento, foram fornecidas pelos Presidentes das referidas comissões. Encontram-se, neste momento, na CPI da CEMIG os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bilac Pinto, Antônio Andrade, Amílcar Martins, Chico Rafael, Eduardo Brandão, Eduardo Daladier e Rogério Correia, sendo que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e o Deputado Rogério Correia retornaram neste momento a este Plenário. Na Comissão de Transporte encontram-se os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago, Dinis Pinheiro, Irani Barbosa e Marcelo Gonçalves.

Votação da parte do parecer referente à indicação do nome do Sr. Evandro Xavier Gomes para o cargo de Diretor-Geral do IEF. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Júlio - Antônio Roberto - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - George Hilton - Gil Pereira - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Washington Rodrigues.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados; votaram "não" 4 Deputados; não houve voto em branco; com a presença de 11 Deputados em reuniões nas comissões, temos o total de 46 Deputados. Está aprovado o nome do Sr. Evandro Xavier Gomes para o cargo de Diretor-Geral do IEF. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação da parte do parecer referente à indicação do nome do Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro para o cargo de Presidente da FEAM. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Júlio - Antônio Roberto - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - George Hilton - Gil Pereira - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Washington Rodrigues.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados; votaram "não" 3 Deputados; não houve voto em branco, sendo computada a presença de 11 Deputados em reuniões nas comissões, num total de 48 Deputados. Está aprovado o nome do Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro para o cargo de Presidente da FEAM. Oficie-se ao Governador do Estado.

Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -; Diretor-Geral: Mamede Campanha de Souza. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -; Presidente: João Diniz Pinto Júnior. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Votação da parte do parecer referente à indicação do nome do Sr. Mamede Campanha de Souza para o cargo de Diretor-Geral do IPSM. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Júlio - Antônio Roberto - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - George Hilton - Gil Pereira - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Washington Rodrigues.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados; votou "não" 1 Deputado. Não houve votos em branco nem nulos, e foi computada a presença de 11 Deputados em comissões, totalizando 46 Deputados. Está aprovado o nome do Sr. Mamede Campanha de Souza para Diretor-Geral do IPSM. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação da parte do parecer referente à indicação do Sr. João Diniz Pinto Júnior para Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Júlio - Antônio Roberto - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - George Hilton - Gil Pereira - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Washington Rodrigues.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados; votaram "não" 4 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 39 votos. Está, portanto, aprovado o nome do Sr. João Diniz Pinto Júnior para Presidente do IPSEMG. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declarações de Voto

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, apesar de o voto ter sido secreto, gostaria de dizer que votei "sim" quanto a essa indicação. Espero que o futuro Presidente do IPSEMG, que defendeu arduamente a quebra do regime de caixa único para aquele órgão, que defendeu arduamente o Conselho Deliberativo do Instituto, lute para que os vetos relativos a tais questões sejam derrubados. Esta Casa, dando uma demonstração de sensibilidade e amadurecimento, apesar de ter sido no Governo anterior, aprovou duas medidas, duas normas legais. No entanto, S. Exa. o Governador Itamar Franco as vetou.

Espero que o PT e o PMDB, que hoje estão no Governo, mas fizeram parte da CPI que deu origem a essas duas iniciativas, votem pela derrubada desses vetos. Espero que o futuro Presidente do IPSEMG continue cerrando fileiras para que eles sejam derrubados. Convocamos até os próprios servidores para que mantenham vigilância, porque esse foi um avanço, e não aceitamos mais retrocesso. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputados, companheiros que nos visitam, também gostaria de parabenizar os que agora foram aprovados pela Assembléia Legislativa, desejando-lhes um trabalho profícuo à frente dos órgãos que irão dirigir. Notadamente no caso do IPSEMG, gostaria de parabenizar os trabalhadores do Instituto, que há muito vêm lutando por autonomia no órgão e conseguiram, depois de um compromisso firmado pelo Governador, colocar um representante à altura - um representante há muito reivindicado por eles. Tenho certeza de que ele fará um excelente trabalho.

Quanto aos vetos do Governador, há um acordo, que esperamos seja cumprido, para que os projetos vetados venham imediatamente para a Assembléia. Caso isso não ocorra, é evidente que, por uma decisão de bancada, nós, do PT, votaremos pela derrubada dos vetos. Mas esperamos que esses projetos estejam na Casa para discussão e sejam aprovados em breve. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Rogério Correia e aos demais Deputados que o projeto já se encontra na Casa, já foi remetido pelo Sr. Governador do Estado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Votando "sim", gostaria de cumprimentar o João Diniz Pinto Júnior e toda a equipe do IPSEMG. Sou professora aposentada, com 25 anos de Estado, fui diretora de escola e fico extremamente feliz em ver, aqui, os colegas de caminhada. Acreditamos no controle social das políticas públicas quando questiona aquilo que não deve acontecer, aquilo que está errado, mas também quando apoia as lideranças e as atitudes que constroem o nosso Estado. Então, um abraço para vocês, desejando todo sucesso na administração do IPSEMG, ao João Pinto e a toda a equipe.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Nesta oportunidade, gostaria de declarar o meu voto em apoio à indicação, para Presidente do IPSEMG, do Sr. João Diniz Pinto Júnior. Gostaria, também, de dar conhecimento a este Plenário e às galerias de que já foi encaminhada a esta Casa uma mensagem do Governador Itamar Franco trazendo uma nova proposta para a criação do Conselho do IPSEMG.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Na verdade, nessa questão de ordem, quero um esclarecimento, porque todos os Deputados desta Casa devem estar, como estão, interessados na nova eleição que vai haver para o Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Então, gostaríamos de perguntar a V. Exa., que é o Presidente do Conselho, se já há uma data marcada para a eleição, qual é o prazo máximo para a inscrição de parlamentares e qual o horário definido para tal, uma vez que todos devem estar muito atentos a essa eleição, que, segundo informações que tivemos, poderia estar sendo feita em momento inoportuno.

O Sr. Presidente - A Presidência gostaria de comunicar ao Deputado Miguel Martini que está aguardando só o encerramento dessa fase dos trabalhos. Há, aqui, um requerimento do Líder da Maioria, Carlos Pimenta, transferindo, baseado no art. 70, ao Deputado Ermano Batista, a palavra, por 20 minutos. A Presidência vai conceder a palavra e se retirará da Presidência dos trabalhos exatamente para, junto com o Deputado Antônio Júlio, irmos ao IPLEMG, onde discutiremos esse assunto.

Gostaria também de comunicar ao Plenário da Assembléia que a Presidência entende que essa matéria da ordem da previdência social talvez seja o assunto mais relevante a ser discutido neste semestre, por esta Casa, e, por solicitação do Executivo, indicou o Deputado Miguel Martini como representante deste Poder na comissão tripartite que irá discutir a

questão previdenciária em Minas Gerais.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta, Líder da Minoria, em que, nos termos do § 1º do art. 70 do Regimento Interno, solicita a palavra para transferi-la ao Deputado Ermano Batista. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 10 minutos.

- O Deputado Ermano Batista profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Solicito o encerramento da reunião, pela falta de parlamentares no Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria em pauta, vai determinar que seja feita a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Marcelo Gonçalves) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 19 Deputados, há 11 Deputados nas comissões, perfazendo um total de 30 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotado o tempo destinado à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão da matéria constante na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Hely Tarquínio.

- O Deputado Hely Tarquínio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Andrade - Gostaria de solicitar à Presidência o encerramento, de plano, da reunião, por absoluta falta de Deputados em Plenário: somos quatro apenas.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 25, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.) Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença, também, do Deputado Mauro Lobo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antonio Carlos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a conhecer os planos da Sra. Margareth Spangler Andrade, Secretária de Ciência e Tecnologia, para o ano de 1999. O Presidente comunica o recebimento de correspondência do Deputado José Milton, membro desta Comissão, informando o motivo de sua ausência. O Presidente passa a palavra à convidada para suas considerações iniciais e aos Deputados presentes para seus questionamentos. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Ao término, o Presidente suspende a reunião para que a convidada possa se retirar. Reabertos os trabalhos, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 25/99, do Deputado José Henrique. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos dos Deputados Antonio Carlos Andrada e José Milton solicitando que sejam convidados o Sr. Murílio Hingel, Secretário da Educação, e o Sr. Angelo Oswald, Secretário da Cultura, para participarem de reunião desta Comissão, com o objetivo de exporem os projetos para as referidas Secretarias para o ano de 1999. A seguir, aprovou-se requerimento da Deputada Maria Tereza Lara que solicita que seja convidado o Sr. Isnard José Gautério de Vasconcelos, indicado para a Presidência da ADEMG, com o objetivo de discutir a composição e o papel do Conselho Consultivo e Fiscal dessa entidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - Antônio Carlos Andrada - José Milton - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DOS TITULARES DAS SEGUINTE ENTIDADES: INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM -, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF - E FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Antônio Roberto, João Batista de Oliveira e Newton de Moraes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Roberto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. É registrada a presença, também, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Dimas Rodrigues, Durval Angelo, Maria José Haueisen, Rogério Correia e José Alves Viana. O Presidente informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública dos Srs. João Bosco Senra, Evandro Xavier Gomes e José Cláudio Junqueira Ribeiro, indicados, respectivamente, para os cargos de Diretor-Geral do IGAM e do IEF e Presidente da FEAM, e, se possível, apreciar o parecer do relator, Deputado Antônio Roberto. A seguir, registra a presença dos Srs. Tilden Santiago, Secretário de Estado do Meio Ambiente, e Aloísio Prince, Diretor do IGAM, e convida os participantes a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Fábio Avelar, lembra aos presentes que a arguição pública se faz necessária, conforme o disposto no art. 62, inciso XXIII, alínea "d", da Constituição do Estado, de acordo com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 26. A seguir, a Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Antônio Roberto, que inicia a arguição com o Sr. João Bosco Senra, passando, a seguir, ao Sr. Evandro Xavier Gomes e, por último, ao Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, os quais são sabatinados pelos Deputados presentes, cada um por sua vez, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência agradece a presença dos convidados e suspende a reunião por 3 minutos para os cumprimentos formais. Reabertos os trabalhos, o Presidente indaga ao relator, Deputado Antônio Roberto, se está em condições de emitir seu parecer. Este conclui pela aprovação da indicação dos Srs. João Bosco Senra para a Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -; Evandro Xavier Gomes para a Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF - e José Cláudio Junqueira Ribeiro para a Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente suspende

os trabalhos por 5 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata, que é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 1999.

Fábio Avelar, Presidente - Antônio Roberto - João Batista de Oliveira - Newton de Moraes.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wanderley Ávila, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente registra a presença do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Sr. Modestino Soares. A seguir, o Presidente lê correspondência da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Passageiros, com sede em Brasília, relatando fatos recebidos de suas associadas Companhia São Geraldo de Viação e Real Expresso Ltda. sobre assaltos a ônibus ocorridos no Estado de Minas Gerais, todos praticados por quadrilhas armadas. O Presidente solicita à assessoria que analise a questão. Passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 22, 27, 28, 30, 32, 33 e 48/99, que prescindem de parecer, os quais são aprovados. Ato contínuo, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Arlen Santiago requer seja encaminhado expediente ao Diretor Regional do DNER em Minas Gerais, Sr. Flávio Menicucci, convidando-o para comparecer a esta Comissão a fim de fazer uma exposição sobre a real situação das obras do Governo Federal que estão sendo executadas e qual a programação prevista para o nosso Estado no corrente ano, principalmente quanto a obras em andamento na BR-381, na BR-135, no trecho que liga o Município de Itacarambi ao de Manga e no trecho que interliga os Municípios de Rubelita, Coronel Murta e Araçuaí. Submetida a votação, é a matéria aprovada. Logo após, o Deputado Wanderley Ávila apresenta requerimento do Deputado Ivo José, que solicita sejam convidados a comparecer a reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização o Diretor-Geral do DER-MG, os Prefeitos Municipais de Teófilo Ottoni, Governador Valadares, Ipatinga e João Monlevade para debaterem acerca da duplicação da BR-381 e da BR-262 no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares e o impacto nas áreas urbanas dos municípios atingidos. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Arlen Santiago - Dinis Pinheiro - Wanderley Ávila.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Newton de Moraes, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Newton de Moraes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Roberto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura da correspondência recebida do Sr. Gilberto Nunes de Paiva, Secretário Executivo do Grupo Coordenador de Fiscalização Ambiental Integrada - GCFAI -, que, ao tomar conhecimento, por intermédio da imprensa, da visita que esta Comissão pretende realizar a Mariana, registra a preocupação desse grupo com relação aos fatos que vêm ocorrendo no ribeirão do Carmo, nesse município, com bombas de sucção movimentando consideráveis quantidades de cascalho, promovendo o seu assoreamento e degradação ambiental. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Sobre a mesa, o Requerimento nº 58/99, da Deputada Maria Olivia, o qual, submetido a votação, é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Newton de Moraes, Presidente - Maria José Hauelsen - Fábio Avelar - Adelino de Carvalho.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Washington Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir assuntos de interesse da Comissão e procede à leitura da seguinte correspondência: da Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Paróquia Cristo Rei de Ipatinga, Irmã Paula, e do representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos de Ipatinga, José Roberto da Silva, em que encaminham cópias do jornal "Diário do Aço", desse município, que publica o lamentável fato ocorrido dia 1º/3/99 nas dependências do prédio de Ipatinga denominado Cadeinha, e convidam os membros desta Comissão a fazer uma visita àquele prédio para verificarem "in loco" as condições de precariedade em que ele se encontra. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São aprovados nove requerimentos: das Deputadas Maria José Hauelsen e Maria Tereza Lara, em que solicitam seja realizada uma audiência pública com a participação dos convidados que mencionam, em Águas Formosas, para apurar denúncias de perseguições aos índios da tribo maxacali; dos Deputados Maria Tereza Lara e Adelmo Carneiro Leão, solicitando seja realizada reunião com a presença de convidados que mencionam a fim de discutir a atual situação dos documentos do extinto DOPS que se encontram sob a guarda do Arquivo Público Mineiro. Neste momento, o Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado Glycon Terra Pinto e apresenta requerimento de sua autoria, em que solicita a realização de audiência pública para discutir a questão da violência no trânsito em Minas Gerais. Ato contínuo, o Deputado João Leite retoma a direção dos trabalhos e submete a votação a seguinte matéria: do Deputado Durval Ângelo, dois requerimentos, em que solicita se oficie ao Juiz de Direito de Itabira pedindo cópias do processo penal sobre a morte do Sr. João Isabel dos Santos, e que sejam solicitadas à Delegacia de Polícia e ao Batalhão da Polícia Militar de Itabira cópias das ocorrências relativas às denúncias efetuadas contra funcionários da segurança da Cia. Vale do Rio Doce; da Deputada Maria Tereza Lara, quatro requerimentos, em que pede sejam solicitadas à Cia. Vale do Rio Doce cópias dos contratos feitos com as empresas que prestam serviços àquela companhia, na área de segurança patrimonial; em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com as Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para discutir sobre a criação do Instituto de Terras de Minas Gerais, que se responsabilizará pela política agrária do Estado; em que solicita seja a assessoria técnico-legislativa desta Casa colocada à disposição da CPI instalada pela Câmara Municipal de Itabira; e em que solicita seja indicado um membro desta Comissão para acompanhar os trabalhos da CPI de Itabira. Em seguida, o Presidente esclarece que dois requerimentos do Deputado Durval Ângelo não serão submetidos à apreciação desta Comissão, tendo em vista que o seu teor trata de matéria que já é tema de CPI instalada pela Câmara Municipal de Itabira. Esclarece, ainda, que, oportunamente, se houver necessidade, a matéria será apreciada por esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

João Leite, Presidente - Glycon Terra Pinto - Maria Tereza Lara - Marcelo Gonçalves - Washington Rodrigues.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da cpi da cemig

Às quinze horas e cinco minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bilac Pinto, Antônio Andrade, Amílcar Martins, Chico Rafael, Eduardo Brandão e Eduardo Daladier, membros da supracitada Comissão. Registra-se também a presença dos Deputados Antônio Carlos Andrada, Rêmolo Aloise, Mauri Torres, Sebastião Costa, Márcio Kangussu, Fábio Avelar, Rogério Correia, Hely Tarquínio, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Ermano Batista, Marcelo Gonçalves, Carlos Pimenta, Antônio Júlio, Paulo Piau, Sebastião Navarro Vieira, Edson Rezende, Olinto Godinho e Ailton Vilela. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir a exposição do Sr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, ex-Presidente da CEMIG, a quem convida para tomar assento à mesa. O convidado, com a palavra, faz a sua explanação e, em seguida, é questionado pelos

Deputados Antônio Andrade, Bilac Pinto, Amílcar Martins, Chico Rafael, Eduardo Daladier, Eduardo Brandão e Adeldo Carneiro Leão. Também participam do debate os Deputados Antônio Roberto, Antônio Carlos Andrada, Rogério Correia, Fábio Avelar, Ermano Batista e Bené Guedes. Durante os debates, o Deputado Amílcar Martins apresenta questão de ordem relativa à extrapolação das perguntas do Deputado Adeldo Carneiro Leão ao convidado, fugindo do objeto da reunião. O Presidente responde à questão de ordem mostrando as relações que os questionamentos têm com o tema em estudo. O Deputado Sebastião Navarro Vieira apresenta questão de ordem referente à necessidade de o Deputado Adeldo Carneiro Leão passar a Presidência quando for discutir com outro Deputado, para que haja um árbitro do debate. O Presidente esclarece que, regimentalmente, a Presidência só deve ser passada a outro parlamentar no caso de apresentação de requerimento de sua autoria. Encerrada a participação do Sr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, o Presidente agradece sua colaboração e suspende a reunião por 5 minutos, para que os Deputados se despeçam do convidado. Reabertos os trabalhos e esgotado o prazo regimental da reunião, a Presidência o prorroga, de ofício, por mais 20 minutos, para que possam ser apreciadas as proposições da Comissão. O Presidente faz a leitura de requerimentos do Deputado Bilac Pinto, nos quais solicita sejam convidados a prestar esclarecimentos à Comissão os Srs. Luiz Antônio Athayde, ex-Presidente da MGI S.A.; Arésio Antônio de Almeida Dâmaso e Silva, ex-Procurador-Geral do Estado; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Deputado Federal; e David Travesso Neto, Vice-Presidente da CEMIG. Requer, ainda, sejam solicitadas ao Presidente da CEMIG informações relativas à participação do Governo do Estado nos lucros da CEMIG nos últimos quatro anos. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente lê requerimento da Comissão, no qual pede que se solicite ao Procurador-Geral de Justiça do Estado que designe um Promotor da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão para acompanhar os trabalhos desta CPI. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A Presidência lê requerimento do Deputado Amílcar Martins, no qual pede sejam solicitadas ao Presidente da CEMIG informações relativas à distribuição de dividendos pelo atual Governo. Em caso positivo, qual o montante solicitado? Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente lê requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, no qual solicita seja convidado a participar de reunião da Comissão o Sr. Ayres Mascarenhas, Presidente do Clube dos Investimentos dos Empregados da CEMIG - CLIC. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Antônio Andrade, com a palavra, apresenta requerimento oral, em que solicita seja convidado a prestar esclarecimentos à Comissão o Sr. Luiz Fernando Mendonça de Barros, ex-Presidente do BNDS. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A Presidência solicita ao Deputado Antônio Andrade que formalize o seu requerimento, para que ele possa ser arquivado nos autos da CPI. O Deputado Adeldo Carneiro Leão passa a Presidência ao Deputado Eduardo Daladier para apresentar requerimento oral, que será oportunamente formalizado, no qual solicita seja ouvido pela Comissão o Sr. João Heraldo Lima, ex-Secretário da Fazenda. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Eduardo Daladier retorna a Presidência ao Deputado Adeldo Carneiro Leão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Adeldo Carneiro Leão, Presidente - Chico Rafael - Amílcar Martins - Bilac Pinto - Eduardo Daladier - Antônio Andrade - Eduardo Brandão.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Arlen Santiago, Mauri Torres (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús, por indicação da Liderança do PSDB) e Rêmoló Aloise (substituindo o Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Faz-se presente também o Deputado Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 139/99, do Deputado Olinto Godinho, e comunica que foi designado relator da matéria o Deputado Arlen Santiago. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Arlen Santiago emite seu parecer, o qual conclui pela aprovação da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Rêmoló Aloise - Chico Rafael - Arlen Santiago - José Alves Viana.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões de administração pública e de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Chico Rafael, Arlen Santiago e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Administração Pública; Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo o Deputado Márcio Cunha, por indicação da Liderança do PMDB), Mauro Lobo, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta destas Comissões. A Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97. A Presidência informa que foram designados relatores os Deputados Chico Rafael e Márcio Cunha, para emitirem pareceres pelas Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente. Registra-se a presença do Vereador Antônio Carlos Câmara, do Município de Montes Claros. Com a palavra, o Deputado Chico Rafael solicita prazo regimental para emitir seu parecer. Não havendo mais matéria a ser tratada nesta reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta destas Comissões, a ser realizada amanhã, dia 24/3/98, às 10h45min, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Chico Rafael - José Alves Viana - Rêmoló Aloise - Sebastião Navarro Vieira - Arlen Santiago - Márcio Cunha.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO TITULAR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bené Guedes, Antônio Carlos Andrada e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bené Guedes, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. Informa, ainda, que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. Em seguida, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Márcio Cunha para atuar como escrutinador. Realizada a votação, verifica-se que os Deputados Bené Guedes e Arlen Santiago obtiveram três votos cada um para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Proclamado o resultado, o Deputado Antônio Carlos Andrada assume a Presidência, empossa o Deputado Bené Guedes como Presidente e lhe passa a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado Antônio Carlos Andrada como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 1999.

Bené Guedes, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Agostinho Silveira - Jorge Eduardo de Oliveira.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA MENSAGEM Nº 10/99

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Relatório

Por meio da Mensagem nº 10/99, o Governador do Estado submete a esta Casa, para ser apreciado, nos termos constitucionais, o nome do Sr. José Maria do Couto Moreira, indicado para o cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

O indicado compareceu perante esta Comissão Especial, ocasião em que foi inquirido pelo relator e pelos demais Deputados, demonstrando segurança nas opiniões exaradas a respeito de problemas relacionados à gestão da Imprensa Oficial.

Trata-se, a nosso ver, de pessoa altamente gabaritada, cuja presença à frente desse órgão só irá dignificar o cargo de Diretor-Geral, contribuindo para o engrandecimento do órgão oficial dos Poderes do Estado.

Conclusão

À vista do exposto, opinamos pela aprovação da indicação do Sr. José Maria do Couto Moreira para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 25 de março de 1999.

Bené Guedes, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Jorge Eduardo de Oliveira - Agostinho Silveira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 31/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 31/99, do Deputado Eduardo Brandão, objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves, com sede nesse município.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais presta auxílio de inestimável valor aos indivíduos deficientes em todo o País.

A APAE de Ribeirão das Neves, por seu lado, cumpre suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços às pessoas que a ela recorrem. Além disso, compromete-se com todas as iniciativas que propugnam pelo respeito humano e pela fraternidade entre as diversas classes sociais.

Justo e meritório, portanto, se faz o título que se lhe pretende outorgar.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 31/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999 .

Ivo José, Presidente - Amílcar Martins, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 16/99

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

O Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio.

Publicada em 20/2/99, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para receber parecer nos termos regimentais. Ao proceder ao exame preliminar da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Vem a matéria, agora, a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

O projeto de lei em tela dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio, com a finalidade de combater incêndios no acervo do patrimônio histórico e cultural, nas matas, parques, áreas de proteção e reservas. As atividades e a gestão da brigada seriam regulamentadas pelo Executivo, que, por meio de convênios ou de parceria com entidades públicas e com a iniciativa privada, asseguraria recursos à sua implantação, instrumentação e treinamento.

O Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, teve como justificativa o fato de se pretender criar uma entidade com o caráter de sociedade civil. Tal iniciativa, por ser de livre associação dos interessados, foge à competência impositiva do legislador estadual. Para tanto, a nova proposta volta-se para a criação do programa Brigadas Voluntárias de Incêndio, com a finalidade de estimular a organização da sociedade civil, mantendo-se os objetivos originais de prevenção e combate de incêndio, sobretudo nos municípios onde não houver destacamento de Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

O tema se reveste de relevante interesse público, pois envolve a capacidade de a sociedade se organizar para proteger seu patrimônio cultural, paisagístico e natural, sem deixar de

exigir a responsabilidade do poder público de levar às comunidades necessitadas o esclarecimento, o suporte técnico e jurídico, as palestras e cartilhas educativas, para que não só auxilie na implantação das brigadas como também proponha intervenções para tornar mais eficaz a prevenção de incêndios, devendo, ainda, promover a integração entre as diversas Brigadas Voluntárias do Estado. Tais pontos foram satisfatoriamente estabelecidos no Substitutivo nº 1.

A iniciativa é, portanto, meritória e poderá, se convenientemente implantada, trazer muitos benefícios para a população do Estado, que sofre freqüentemente os prejuízos decorrentes de incêndios que têm causado enorme dano ao patrimônio ambiental, histórico e cultural do Estado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Newton de Moraes, Presidente - Fábio Avelar, relator - Maria José Haueisen - Adelino de Carvalho.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 50/99

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelos arts. 2º da Lei nº 11.822, de 1995, 5º da Lei nº 12.237, de 1996, e 1º da Lei nº 12.532, de 1997.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 3/3/99, foi o projeto distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, para ser apreciado sob os aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do Regimento Interno.

Tendo a referida Comissão perdido o prazo regimental para a emissão de seu parecer, o projeto vem a esta Comissão de Administração Pública para exame de mérito, em reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Por solicitação do Governador do Estado, o projeto tramita em regime de urgência.

Fundamentação

O projeto de lei em análise dispõe que, em caso de vacância, o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderá ser exercido, temporariamente, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até o seu provimento por concurso público.

O Governador do Estado alega, em sua exposição de motivos, que os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (Órgão Central e Superintendências Regionais de Ensino - SREs), criados pela Lei nº 9.346, de 1986, não foram providos até a presente data, em virtude do disposto no art. 10 da referida lei, que vedou o desvio de função, impossibilitando o exercício, naqueles setores, de servidores lotados em escolas estaduais.

Alega, ainda, que muitos servidores efetivos desses quadros, ao longo da última década, completaram o tempo regulamentar de serviço e se aposentaram.

A impossibilidade de realização de concurso público para o provimento desses cargos, em razão da necessidade de se ajustar previamente a circunscrição das SREs à divisão administrativa do Estado, levou o Governador do Estado a apresentar o projeto de lei em análise. O objetivo é viabilizar o funcionamento da Secretaria e daquelas Superintendências até que seja realizado o concurso público, conforme imperativo constitucional.

A supremacia do interesse público sobre o particular é o princípio norteador máximo dos atos da administração pública. Sobre esse tema, a administrativista Maria Sylvania Zanella Di Pietro assim se manifesta, na sua obra "Direito Administrativo", 5ª edição, Ed. Atlas, p. 61: "Os dois princípios fundamentais e que decorrem da assinalada bipolaridade do direito administrativo - liberdade do indivíduo e autoridade da Administração - são os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público sobre o particular, que não são específicos do direito administrativo porque informam todos os ramos do direito público; no entanto, são essenciais, porque, a partir deles, constroem-se todos os demais".

Nesse sentido, os interesses públicos a que se refere o Governador do Estado encontram respaldo pois que visam, em última instância, à manutenção dos serviços que já vêm sendo prestados pela Secretaria de Estado da Educação e pelas Superintendências Regionais de Ensino. Além disso, trata-se de medida de caráter temporário, até que sejam concluídos os ajustes necessários no âmbito administrativo, com vistas à realização de concurso para o provimento definitivo dos cargos.

Presente o interesse público, entendemos razoável e conveniente a proposição, sintonizada que está com as disposições do art. 13, "caput", da Carta mineira, que estabelece, como um dos princípios norteadores dos atos da administração pública, o da razoabilidade. Todavia, considerando, justamente, a temporariedade da situação, o projeto deve ser aperfeiçoado, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 1, que altera a redação do art. 1º da proposição, para que se torne clara a temporariedade da autorização concedida. Desse modo, fica o projeto conforme às exigências constitucionais em vigor, em especial no que se refere ao disposto no art. 37, II, da Carta Magna, que exige, para a investidura em cargo ou emprego público, "a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração". Além disso, a emenda apresentada promove a sintonia do projeto com o princípio da legalidade, expresso no "caput" do art. 37 da Constituição da República.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/99 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 1994, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º - O cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderá ser exercido temporariamente, em caso de vacância, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até 31 de março de 2000."

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, à de Administração Pública, que se manifestou pela sua aprovação e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Agora vem a matéria a esta Comissão, para ser analisada nos limites de sua competência.

Fundamentação

A Lei nº 9.346, de 5/12/86, criou cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (Órgão Central e Superintendências Regionais de Ensino), os quais não chegaram a ser providos. O art. 10 da referida lei já vedava o desvio de função, impedindo que servidor lotado em escola estadual viesse a exercer tais cargos.

Ao longo do tempo, no entanto, diversos fatores, decorrentes, via de regra, da conjuntura econômica e da possibilidade de reformas nas regras relativas à administração pública, finalmente concretizadas quando da promulgação da Emenda à Constituição nº 19/98, criaram obstáculos à implementação do referido quadro de pessoal. Além disso, desde aquela época, e em especial nos momentos que antecederam à promulgação da Emenda à Constituição nº 20/98, muitos servidores efetivos vieram a se aposentar.

Note-se, portanto, que, para viabilizar o funcionamento de serviços públicos importantes no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, foi editada a Lei nº 11.721, de 29/12/94, com suas modificações posteriores, permitindo a designação de pessoas para o exercício de funções públicas correspondentes àqueles cargos.

Como a permissão atualmente em vigor expira-se em 31 de março do corrente ano, torna-se mister a prorrogação do prazo, o que vem a ser o objeto do projeto de lei em análise.

Do ponto de vista das finanças públicas, a designação de pessoas para o exercício de função pública não implica uma despesa maior que aquela decorrente do provimento dos correspondentes cargos por concurso público.

Finalmente, o projeto, aperfeiçoado com a Emenda nº 1, estabelece que as medidas propostas terão caráter temporário, fato que, como se menciona no parecer da Comissão de Administração Pública, permite a conciliação dos princípios constitucionais que orientam a matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/99, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 24 de março de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Márcio Cunha, relator - Rogério Correia - Rêmoló Aloise - Mauro Lobo.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 24/3/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Gil Pereira, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Alberto Alkmin Paculdino Ferreira, ocorrido em 23/3/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Mauri Torres, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Raimundo Santos, ocorrido em 21/3/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Antônio Luiz Villaça Mendes, ocorrido em 22/3/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 18/3/99

O Deputado Luiz Menezes - Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, ao assumir um mandato nesta Casa, trouxe sobre os meus ombros uma grande missão: representar o povo de Itabira e cidades vizinhas, recolocando minha região no cenário político mineiro e, mais, exigir, cobrar o que foi retirado do nosso solo sem a devida compensação.

Não posso admitir que um município que já forneceu aproximadamente 1.500.000.000t de minério de ferro, que produz 100Kg de ouro por mês, tenha que ficar de pires nas mãos, dependendo da Cia. Vale do Rio Doce e do Governo do Estado.

Todo o império chamado Cia. Vale do Rio Doce é fruto de nossas jazidas, capricho da natureza, que o destino nos tomou, e em troca recebemos uma migalha.

A Cia. Vale do Rio Doce ganhou o mundo, ganhou prestígio, transformou-se na maior mineradora do mundo, com bilhões de dólares.

Itabira, terra do poeta Carlos Drummond de Andrade, ganhou, em troca, crateras, poluição, desmatamento, comprometimento de seus recursos hídricos, doenças respiratórias e o

desaparecimento do Pico do Cauê.

Nos últimos dias, surpreendeu-nos a notícia da jornalista Maria Lúcia Delgado, veiculada no jornal "Estado de Minas", com o título "BNDES Retém Recursos de Minas". Nobres colegas, a maior parte desse dinheiro pertence ao povo de Itabira, e dele não abriremos mão.

Ao longo de mais de 50 anos, observamos as locomotivas transportando nossas riquezas, as maiores composições ferroviárias do mundo, e agora, mais uma vez, não vamos aceitar perder o que é nosso de direito, iremos buscar.

A exaustão mineral tem data para ocorrer, e, com isso, a economia da cidade perde.

O Governo Federal e o Governo mineiro não podem fechar os olhos a tamanha injustiça.

Itabira abasteceu Minas, o Brasil, ajudou o mundo a ganhar a guerra de 1945 com seu minério de ferro, agora exigimos a compensação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, era o que tínhamos a dizer.

O Deputado Ambrósio Pinto - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Srs. Deputados e Deputadas, galerias, imprensa, Itajubá, minha cidade natal, completa no próximo dia 19 de março 180 anos de emancipação política.

É uma cidade, portanto, já com uma tradição acentuada, uma história invejável, tendo deixado escritas com letras de ouro suas lutas, suas conquistas e suas glórias. Deus me deu o privilégio de ter sido seu Prefeito no período de 1983 a 1988, quando tivemos oportunidade de fazer uma administração eficiente e eficaz, combatendo as causas da pobreza, da miséria, do abandono da infância e da velhice, com uma tonalidade totalmente voltada para o social e para a cidadania.

A cidade se embelezou, seu povo integrou-se ao espírito da solidariedade, e, em consequência, vivenciamos uma experiência riquíssima. Itajubá faz, assim, 180 anos com muitos motivos para comemorar e para refletir sobre seu papel na região Sul do nosso Estado.

Pólo que concentra em torno de si um número significativo de cidades menores, Itajubá está alcançando "status quo" de cidade industrial, sem poluição, liderança facilitada pelas ações empreendidas através do Projeto Tecnópolis, que incentiva nosso desenvolvimento e propicia a integração de autoridades e comunidade, na busca do desenvolvimento econômico e social.

Várias empresas vêm ali se instalando nos últimos tempos, fruto dessa política agressiva.

Por outro lado, a duplicação da BR-381 (Fernão Dias) propiciou um clima favorável a que empresas diversas procurassem Itajubá e demais cidades da zona de influência daquela rodovia.

A continuação das obras é uma necessidade imperiosa, e qualquer notícia em contrário fere todo esse processo desenvolvimentista.

Tudo isso vem ocorrendo, sem dúvida, graças ao fato também de que Itajubá é uma cidade com muitas opções de ensino superior. Ali estão escolas como a EFEI, a tradicional Escola Federal de Engenharia de Itajubá; a FEPI (Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá), que todos queremos ver integrada à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -; a Faculdade de Economia, que terá, em breve, também o curso de Direito, outra luta de que participamos; a Faculdade de Enfermagem; a Faculdade de Medicina, e a de Engenharia Civil. Enfim, Itajubá é uma cidade universitária, com cerca de 30 cursos de nível superior. E isso, sem dúvida, propiciou nosso desenvolvimento e projetou a cidade no cenário nacional.

Mas nem tudo são flores neste aniversário de 180 anos. Continuamos na luta pela recuperação e pela melhoria da BR-459, que liga Itajubá à Fernão Dias. Contatamos o Sr. Ministro dos Transportes, o Presidente do DNER, o Diretor-Geral do DER-MG. Recentemente, uma operação tapa-buraco amenizou a péssima situação daquele trecho. Aquela estrada é o nosso pulmão. Sem ela, todo o nosso esforço é infrutífero. Urge recuperá-la realmente, asfaltando seus acostamentos, tirando as curvas de um projeto já velho e vencido pelo tempo, construindo trevos nas entradas para Cachoeira de Minas, Paraisópolis, Sapucaí-Mirim, Santa Rita do Sapucaí, trevo para São José do Alegre e São Lourenço, trevo de Piranguinho, que liga a Brasópolis; enfim, melhorar sua segurança.

Cerca de 2.500 veículos passam por ali diariamente, e muitos de seus usuários ali perderam suas vidas, mutilaram-se, tudo porque a estrada é ruim, mal conservada e tem um projeto antigo e ultrapassado.

Aliás, sou votado em outras regiões e tenho viajado por este Estado. As estradas do Sul de Minas não têm merecido dos Governadores a atenção que merecem. E vejam os senhores que temos fama de ser uma das melhores regiões do Estado.

Lutamos pela construção da estrada Paraisópolis-Consolação-Cambuí; pelo acesso a Dom Viçoso; pelo acesso a Gonçalves - cidades em grande desenvolvimento e que hoje têm grandes atrações turísticas -; pela estrada de Cristina a Maria da Fé, que encurta em praticamente 80km a ligação do Sul de Minas com a Capital mineira; pela estrada de Delfim Moreira a Marmelópolis e, daí, a Virgínia - fechando todo o Circuito das Águas, ligando nossas cidades que também têm vocação turística -; pelo acesso a Conceição das Pedras e, daí, a Natércia; pelo trecho de São Sebastião da Bela Vista a Santa Rita do Sapucaí. São lutas antigas, desde nosso primeiro mandato, e que precisamos coroar com vitórias.

Ali prosperam os hotéis-fazenda, os recantos de pesca de trutas, tudo facilitado por um clima ameno e agradável - às vezes, frio mesmo -, e tudo prejudicado pela falta de estradas.

Nosso sistema de telecomunicações é avançado, mesmo porque nossa região tem o Vale da Eletrônica em Santa Rita do Sapucaí, e ali prosperam as indústrias desse ramo. Mas nossa região precisa de estradas; sem elas não temos como escoar nossa produção, trazer mais indústrias e intensificar nosso turismo.

Ao comemorarmos os 180 anos de Itajubá, renovamos nosso apelo já feito na década anterior. Precisamos melhorar a BR-459, em cujas margens floresce uma economia, que tem tudo para dobrar a arrecadação de nossa região, auxiliando no equilíbrio das finanças do Estado.

Vindo de Poços de Caldas, passando por Pouso Alegre e Itajubá, a BR-459 vai até a divisa de São Paulo, onde termina na Via Dutra.

Itajubá é conhecida como a Cidade Fácil de Ser Amada, "slogan" que adotamos desde a administração do saudoso Prefeito Tigre Maia.

Essa foi, Srs. Deputados, a melhor maneira de expressar nosso amor por nossa terra e nossa região, cuja população achou por bem dar-me expressiva votação e reconduzir-me ao terceiro mandato parlamentar.

Saúdo Itajubá, seu povo amigo e irmão, na pessoa de seu mais humilde cidadão, como símbolo de nossa esperança, de nossa luta por melhores dias.

Peço a Deus que ilumine nossos governantes, e que estes possam atender a essas nossas necessidades e que, no próximo aniversário de Itajubá, já tenhamos recebido, como presente, algumas das estradas citadas, mormente a melhoria da BR-459. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Nossos cumprimentos à Mesa, aos colegas Deputados, às colegas Deputadas, a todas as lideranças aqui presentes. Inicialmente, quero lembrar a vinda aqui do Secretário da Educação e sua equipe. Reafirmo, mais uma vez, que o que nos impressionou em sua fala e pode realmente trazer um avanço à educação deste Estado é a abertura para ouvir as comunidades, para que os atos não sejam feitos de cima para baixo, sem participação alguma das comunidades escolares. Quero deixar isso registrado nesta Casa, para que possamos de fato acompanhar, para que as escolas, Diretores, professores, alunos e comunidades participem. Nos últimos tempos, isso não vem acontecendo. Estamos com esperança de que a educação em Minas possa tomar novos rumos.

O fato que queremos registrar envolve a Cia. Vale do Rio Doce, que divulga esta semana, nas revistas "Veja" e "Isto É", anúncio que fala de sua premiação pela revista "Forbes Global" como a melhor empresa de mineração do mundo. Segundo consta, ela é a única da América Latina a figurar na lista. A propaganda faz uma referência ao Oscar, utilizando bem a expectativa de todos nós com a indicação de Fernanda Montenegro para concorrer a melhor atriz e de "Central do Brasil", a melhor filme.

Mas, após as denúncias feitas de forma competente pelos repórteres Ilson Lima e Newton Cunha, que deram origem ao processo de apuração que vem sendo feito pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, a Vale merece ser indicada ao Oscar de desrespeito aos direitos humanos. As histórias que ouvimos na semana passada, em audiência pública na Câmara Municipal de Itabira, são de arrepiar. Foram narradas por pessoas que vivenciaram experiências de espancamento, agressão, ameaça e outros horrores de tortura, prática que todos gostaríamos que tivesse acabado ao final da ditadura militar em nosso País.

Outros relatos, feitos por garimpeiros que, no passado, estiveram envolvidos em conflitos com os seguranças da Vale, denunciam o medo da impunidade. Pelo que podemos perceber, é grande o desejo de que a verdade seja apurada. E esse mesmo desejo, sem dúvida, vai guiar os nossos trabalhos na Comissão de Direitos Humanos.

É lamentável que uma empresa como a Vale, tão zelosa de sua imagem, não tenha a mesma presteza em apurar denúncias tão sérias e graves contra o seu esquema de segurança, que em Itabira é sinônimo de truculência.

Sabemos que os vigilantes são contratados por meio de terceirização e que, neste País, isso é uma prática que temos de repudiar. O serviço é terceirizado, paga-se um salário menor, não se dá formação aos operários, e, ainda, as empresas não se responsabilizam pelos atos desses funcionários que estão ligados a outras firmas.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Antes de mais nada, gostaria de registrar o meu apoio a essas denúncias de V. Exa. a respeito das torturas, das mortes e de todas as arbitrariedades promovidas pela Vale do Rio Doce em Itabira.

Estivemos com V. Exa., com o Deputado João Leite, com o Deputado Luiz Menezes e com outros Deputados da Comissão, bem como com os Deputados Federais Maria do Carmo Lara e João Magno, no dia 9, à noite, em Itabira. Realmente, foi dramático o relato que lá ouvimos. Imaginávamos estar em período de barbárie da humanidade e de barbárie política, como foram os anos de exceção neste País, porque estavam presentes as vítimas, algumas com deficiências físicas que as impediam de andar, outras em cadeiras de rodas, além de viúvas e órfãos de maridos desaparecidos, que tiveram a vida ceifada na Vale do Rio Doce. Trata-se de uma empresa que diz ser de Primeiro Mundo, mas a única lógica de Primeiro Mundo que tem, em uma visão neoliberal, é aquela do lucro, porque, no que diz respeito à prática de direitos humanos, ela está dando uma demonstração muito negativa.

É louvável a atuação da Comissão ao fazer essa apuração. O único fato lamentável tem a ver com as cenas gravadas pela TV Assembléia. Nestes quatro anos como parlamentar, eu só vi cenas comparáveis a elas por ocasião dos depoimentos sobre torturas prestados à CPI dos Presídios. Aquelas cenas apenas se comparam a esses depoimentos. Infelizmente, transcorridos já dez dias, a TV Assembléia ainda não levou ao ar as denúncias feitas em Itabira, que deveriam ser repetidas todos os dias, para que seja mostrado o que uma empresa faz em termos de desrespeito à vida. Nesse episódio, é lamentável que a TV Assembléia ainda não tenha mostrado as cenas que gravamos e filmamos no dia 9, em Itabira.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Deputado, confirmo a sua fala dizendo que isso tem de ser repetido muitas vezes. Essas cenas foram colocadas no ar apenas no dia seguinte ao da ida da nossa Comissão, que foi no dia 9, com a presença de V. Exa.

Acompanhando todo esse processo em Itabira, pudemos ver também que o Delegado Especial que está acompanhando a CPI dessa cidade, designado pelo Secretário da Segurança Pública, tem feito um trabalho sério e competente, segundo informação da Presidente da CPI, a Vereadora Pandof. Gostaríamos de mencionar que o Dr. Alexandre França Figueiredo tem ouvido os parlamentares, os seguranças e os populares. Isso nos anima. Somando aos seus os esforços de toda a nossa Comissão, de todos os Deputados que estão envolvidos e, com certeza, desta Casa, que também dará todo o seu apoio, esperamos, no tempo mais curto possível, poder apurar todos os fatos, para que sejam punidos os culpados.

E, mais que isso, esperamos poder marcar uma época: antes dessa CPI de Itabira e depois dela, para que nunca mais haja tortura, não só em Itabira como em toda Minas Gerais. Esse é nosso compromisso e queremos conchamar todos os mineiros que estejam acompanhando esse processo a participar. Nossa Comissão tem se reunido todas as quartas-feiras, e já foram aprovados vários requerimentos de Deputados da Comissão e de outros Deputados, para que os trabalhos possam ser acelerados. Estamos convidando todos os Deputados, todas as comissões de direitos humanos, enfim, todos os mineiros para se mobilizarem, até que cheguemos ao fim das apurações e possamos dar um outro norte ao trabalho da Vale do Rio Doce com relação ao respeito pelos direitos humanos nesta terra.

O Deputado Washington Rodrigues - Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, profissionais da imprensa que cobrem esta Casa, público presente e telespectadores da TV Assembléia, os ecos de 1997 ainda se fazem ouvir. As dezenas de exclusões de trabalhadores da Polícia Militar de Minas Gerais, ora em processo de revisão por uma comissão criada pelo Sr. Governador, ainda estão a envolver os processos sociais e políticos que transcorrem em nosso Estado.

Tivemos a honra de levar ao Sr. Governador, nesta última sexta-feira, ofício assinado por todos os parlamentares desta Casa, apoiando a reintegração aos quadros da PM dos servidores policiais excluídos em decorrência da participação no movimento reivindicatório de junho de 1997. Queremos agradecer aos nobres pares o apoio, na certeza de que esse respaldo, tão sólido, bem reflete a elevada sensibilidade de cada um dos parlamentares com assento nesta Assembléia. Assinalamos que, mais uma vez, tivemos do Sr. Governador a melhor acolhida para nosso pleito, valendo ressaltar que S. Exa., até o momento, tem honrado, neste caso como noutros, seus compromissos de campanha.

O retorno desses PMs à corporação militar estadual, tal como o foi a eleição de praças para o parlamento, é mais um passo em direção ao resgate da cidadania do servidor policial. Dizia Paulo Pinheiro Chagas, há 40 anos, que falar da polícia de Minas é falar de compromisso com a liberdade. Complementamos hoje dizendo que, para a concretização de nossos ideais libertários, é imperativo que, mais que uma polícia a serviço da liberdade, sejamos uma polícia composta de homens livres.

Nesta segunda-feira última, o Dr. Carlos Muzzi, Conselheiro da OAB-MG e Presidente da comissão que revê os atos de exclusão executados pelo ex-Governador Azeredo, por orientação do Alto Comando da PM, afirmou que, até o fim desta semana, já estarão concluídos muitos dos casos submetidos à apreciação da comissão. É um bom sinal.

Anteontem, em artigo publicado no jornal "Estado de Minas", o ex-Senador Murilo Badaró teceu comentários a respeito da questão. Não que tenha sido ofensivo aos praças e seus anseios políticos, sociais e pessoais, mas a verdade é que, centrando sua opinião nos princípios da hierarquia e da disciplina, deixou patente uma visão ainda conservadora e estrábica acerca da estruturação e da gestão da PMMG. Hierarquia e disciplina, aliás, são princípios que regem todo o serviço público de uma maneira geral, como ensina Hely Lopes Meireles. O policial, como o professor ou o fiscal, devem observar a hierarquia e a disciplina em suas respectivas repartições. O que muda, no caso do militar, é a intensidade na aplicação desses princípios, permitindo que permaneça vivo um regulamento disciplinar que não resiste ao menor confronto com a Constituição brasileira. Ao invés de dosar esses princípios com outros, como o da liberdade, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, que aliás lhe são superiores dentro de nosso ordenamento jurídico, o Alto Comando da PM insistiu no atraso, vindo a sofrer as repercussões que todos conhecemos.

Quem agiu para a quebra da hierarquia e da disciplina, inicialmente, foi o próprio Alto Comando. Os erros e tropeços do ex-Governador, induzidos pelo Alto Comando que dirigia a PMMG, foram fatais, produzindo como reação o movimento dos praças. É como quando se comete a chamada provocação de desacato, ou seja, o policial provoca o desacato. Então, não podemos falar em crime, pois o crime foi provocado por ele mesmo. Portanto, não há desacato de autoridade. O movimento dos praças da PM em 1997 foi, com certeza, provocado por um sistema ultrapassado, aplicado em nossa corporação policial militar e precipitado pelos atos de insensibilidade do Governo. A preocupação do senhor articulista

com a disciplina deveria levar em conta que o exemplo deve partir do comando. O verdadeiro líder é espelho para seus liderados.

Sabemos que o que levou aquela massa de trabalhadores policiais às ruas foi um sentimento incontido de indignação. Foi, também, o estado de necessidade, consubstanciado pela fome e a carência material em seus lares. É assegurado a todos, nessa situação, o direito de resistência. Vivemos sob uma Carta Magna que estabelece que o trabalhador deve receber, pelo menos, um salário mínimo capaz de satisfazer às suas necessidades e às de sua família; no entanto, aqueles que trabalham promovendo a segurança da sociedade sequer se aproximam do patamar mínimo constitucional. Ainda assim, os PMs, ao contrário do Governo, não desrespeitaram a Constituição, exercendo seu direito à livre manifestação, de forma ordeira e pacífica, dentro dos limites da lei fundamental, quais sejam o fim lícito e a inexistência de sindicalização ou greve.

A reintegração desses praças ao serviço público estadual é questão que une todos os segmentos representativos do povo mineiro. De todas as partes, temos recebido manifestações de apoio a esta causa. E notem que a reintegração não trará o menor problema para o Estado, especialmente para a Polícia Militar. Pelo contrário, reforçará a legitimidade das instituições, uma vez que, neste momento, como nas manifestações de 1997, esses servidores da PM estão absolutamente identificados com o povo de Minas. Estamos convictos de que o Governador Itamar Franco, nesse aspecto, repetirá o Presidente Itamar, que, corajosamente, reintegrou cerca de 2 mil servidores perseguidos e demitidos pelo Sr. Collor de Mello. Naquela ocasião, o então Presidente Itamar Franco colheu bons frutos para a Nação e para a administração pública. Agora não será diferente. Todos sairão ganhando com a reintegração dos servidores policiais militares que foram injustiçados naquele episódio.

Recordamos, ainda uma vez, o manifesto que nós, parlamentares desta Casa, subscrevemos nesse sentido. Foi um gesto de grandeza e humanidade desta Casa e tem merecido o aplauso de toda a base da Polícia Militar. Ressaltamos que todos os Deputados assinaram o documento, inclusive os Deputados do PSDB, que, apesar de terem sido Governo à época das exclusões, compreenderam a profundidade e a urgência da questão, tendo em vista o aspecto humanitário que envolve aqueles excluídos da Polícia Militar.

A reintegração que se pleiteia é nada mais que uma forma de corrigir a injustiça praticada contra homens abnegados que sempre foram motivo de orgulho de nossa Polícia Militar e de nossa sociedade. Indagamo-nos, então, o que aconteceria se fôssemos apurar severamente os delitos praticados por oficiais. São, em geral, de maior porte, até pela envergadura de seus cargos, mas são protegidos pelo corporativismo dos colegas de corporação e da Justiça Militar. Quantos não deveriam ter sido expulsos da corporação, e, ao invés disso, foram promovidos ou reformados com altos salários? A situação da PM é reflexo do próprio Brasil.

Entendemos a preocupação do ex-Ministro Badaró com a disciplina. Notamos, contudo, que a disciplina não será afetada pela reintegração desses trabalhadores, injustamente excluídos da PM e que, aliás, já sofreram punição imensamente superior ao agravo que teriam causado. São pais de família que sofreram e sofrem, porque reivindicaram um melhor salário, e há quase dois anos passam por sérias necessidades para garantir a própria sobrevivência e a de seus familiares.

Sabemos dos problemas que assolam nosso País, porém estamos convictos da necessidade de se repensar o modelo de desenvolvimento do Brasil, investindo na formação de cidadãos e na verdadeira busca da liberdade e da justiça social. No caso específico que abordamos, o retorno dos PMs afastados é requisito de dignidade para todos os praças que compõem a PMMG. São pessoas que merecem respeito enquanto servidores da PM, enquanto trabalhadores, enquanto homens, enquanto cidadãos.

Os praças da PM se identificam com o trabalhador comum, a sua luta é a mesma. A reintegração dos 142 excluídos é um clamor que une todos os segmentos da sociedade mineira. Minas Gerais precisa de uma polícia coerente com as necessidades e os desafios enfrentados por seu povo. Acreditamos que o atual Governo tem sido sensível a essa demanda popular, que terá seu marco inicial com o retorno dos manifestantes de 1997, aliados de seu direito ao trabalho. Que não tarde a volta dos policiais excluídos ao serviço público mineiro!

Essa questão do retorno dos PMs não atingirá, em momento algum, a disciplina da corporação. Tivemos cerca de 5 mil participantes, só temos 142 excluídos. E aqueles que não foram excluídos? Cerca de 100 foram pegos para bode expiatório, e o restante continua trabalhando normalmente, sem trazer transtorno algum. Então, a reintegração dos que foram excluídos em nada afetará a disciplina.

E, mais uma vez, para não esquecer, e falando da corporação, gostaria de lembrar que na data de ontem o Soldado Wender, do 1º Batalhão, foi metralhado em plena Praça Rio Branco por marginais foragidos da Penitenciária Agrícola de Neves. Mais uma vez venho a essa tribuna cobrar, diante do povo de Minas, os direitos humanos desses cidadãos que trabalham defendendo nossa sociedade. Fica meu registro, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhoras e senhores, há 13 dias protocolei aqui, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, um requerimento em que solicitava que fosse feito veemente apelo aos Exmos. Srs. Presidente da República e Presidente do Congresso Nacional para que fosse regulamentado o art. 201, inciso IX, da Constituição Federal, que trata da reposição financeira a Estados, municípios e a todos os órgãos que absorveram os servidores públicos que vieram da iniciativa privada, a partir da Constituição de 1988. Vejam os senhores: são 11 anos da promulgação da Constituição, e até hoje aquele artigo está sem regulamentação.

Nessa semana, assessores do meu gabinete procuraram a Secretaria da Administração para obter informações de quantos servidores teriam vindo da iniciativa privada para o quadro dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, para assim auferir o que isso representaria no encontro de contas que poderia ser feito entre os dois Governos: o de Minas Gerais e o da República. Felizmente, parece que essa iniciativa, que já não é mais minha, mas da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, uma vez que o requerimento já foi protocolado e está tramitando nesta Casa, recebeu o apoio do Secretário da Administração. Para minha alegria, hoje de manhã ouvi, na CBN, uma manifestação do Secretário e, logo após, nas páginas do "Estado de Minas", li uma declaração sua que, ao meu ver, recebi como manifestação de apoio à iniciativa da Assembléia Legislativa, porque está dizendo que procurará fazer o encontro de contas. Era isso mesmo o que queríamos.

Acho que qualquer impasse entre governantes não pode ter posição definida, deve ter posição a ser defendida, e é isso que gostaria de ver acontecendo entre os dois Governos: o Estado de Minas, buscando aquilo a que acha que tem direito, e o Presidente da República, o Governo Federal, por sua vez, com as ponderações necessárias, uma vez que ambos são entes federativos, para que possam resguardar seus direitos e aquilo que está sob sua guarda.

Portanto, recebo a iniciativa do Secretário da Administração como um gesto de solidariedade à iniciativa que a Assembléia já tomou, por intermédio do requerimento que apresentei, justificado e fundamentado.

O que pretendíamos? Que o Congresso Nacional e o Presidente da República se sensibilizassem quanto a essa questão. E quem sabe poderia esse ponto ser um dos referenciais na busca do entendimento que todos desejamos? Portanto, com relação à manifestação do Secretário, simplesmente a recebo como um apoio à nossa iniciativa. Vejo o Deputado Antônio Carlos Andrada, ex-Prefeito, ex-Presidente de associação de município, que conhece, como poucos, as dificuldades dos municípios, querendo fazer uma consideração a respeito do tema e lhe concedo um aparte.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Agradeço a V. Exa. o aparte. Quero parabenizá-lo pela iniciativa de ter levantado essa bandeira em tão boa hora, porque essa questão, como foi bem colocado aqui por V. Exa., tem que ser discutida também no âmbito municipal. Essa compensação deve ser dirigida, obviamente, com relação aos Estados, mas também e fundamentalmente com relação aos municípios, que vivem dificuldades enormes. Como ex-Prefeito sou testemunha disso. Quero, portanto, parabenizá-lo e dizer que estamos aqui dando nosso apoio incondicional a essa bandeira que V. Exa. acaba de levantar. Tenho certeza de que terá repercussão em Brasília, no Congresso Nacional, com a apresentação, em breve, de uma proposta nesse sentido.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a intervenção do Deputado e quero também dizer que fui Presidente de associação de município e Prefeito algum tempo antes. Foi exatamente no período em que terminou o meu mandato de Prefeito que se instituiu o regime jurídico único, partindo dali aquela dificuldade natural que hoje atinge os Estados, atinge os municípios e poderá, dentro em breve, atingir também o Poder Legislativo, de onde vieram alguns servidores da iniciativa privada.

Outro assunto que quero abordar é o encontro de ontem entre o Governador do Estado e o Ministro da Reforma Agrária. Achei interessante e elevada a atitude do Governo Federal de delegar a um de seus membros a função de comparecer aqui para procurar o Governador do Estado. Além disso, posso adiantar que, ao que parece, não há uma distância tão grande, a não ser na imaginação daqueles que querem transformar esse momento de dificuldade em uma plataforma ou um palanque eleitoral. Pelo gesto de ontem, pela própria fotografia do jornal, pude constatar que havia preocupação por parte de ambos, o que é próprio de quem tem responsabilidade de governar.

Por último, gostaria de fazer aqui um registro lamentando o ocorrido. Há poucos dias, em uma negociação de lideranças, num entendimento elevado aqui nesta Casa, decidiu-se que aquela pretensão da "Minas Unida Vence a Crise" seria discutida neste Plenário, com aquelas diversas palestras que foram realizadas aqui, mas que não teria maior dimensão em relação ao interior, ficando este ao arbítrio de cada partido político. Ao partido político ou ao parlamentar que quisesse, por sua iniciativa, promover debates e conferências no interior, lhe seria facultado fazer. Porém, não seria o Poder, o parlamento mineiro que estaria transgredindo o acordo que todos nós, de público, aprovamos. Agora recebo uma correspondência assinada por um secretário executivo de associação. O Deputado Antônio Carlos Andrada sabe que, na maioria, os secretários de associação são funcionários de uma Secretaria de Estado, então, nesse aspecto, já estaria um órgão público se envolvendo em uma questão de natureza estritamente partidária, ideológica ou de conveniência, mas que estaria envolvendo um servidor público do Estado. Além disso, no convite, tenta-se criar a idéia de que o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os partidos integrantes da base de apoio do Governo, fazem aquilo que acham que devem. Não temos nada com isso. Estamos entendendo que a instituição. Tenho certeza de que o Presidente da Assembléia, quando souber desse convite, vai ficar indignado, porque qualquer homem sério ficaria.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte)* - Deputado Sebastião Costa, peça-lhe um aparte justamente no momento em que V. Exa. fala que "se o Presidente da Assembléia souber da forma que foi expedido o convite, vai ficar indignado". Eu estou indignado e acho que a Casa inteira deve ficar também, porque é o Presidente da Assembléia Legislativa que convida, ao arripio do que foi votado neste Plenário. Trata-se de um flagrante desrespeito a uma decisão do Plenário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a forma com que estão sendo realizadas essas audiências no interior, em campanha a favor do Governador do Estado e em ataque ao Presidente da República. Causa-me espécie e espanto que o seu autor seja o Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço o aparte do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Continuando o meu raciocínio, posso adiantar que o convite induz a esse entendimento. Ele diz o seguinte: "O Deputado Anderson Aduato, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e os partidos integrantes da base de apoio do Governo Itamar Franco têm o prazer de convidar V. Exa. para o encontro Minas Unida Vence a Crise, comparecendo ao encontro regional, em Uberaba, promovido em conjunto com a Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Vale do Rio Grande, com a Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande e a Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá".

Diante de uma situação dessas, fico pensando. Quero crer que isso não tenha partido daqui. Não posso admitir, porque, caso contrário, seria o próprio representante do Poder voltando-se contra a decisão do mesmo Poder. Quero crer que isso tenha partido de alguém desavisado. Um dos Presidentes dessas associações referidas, hoje pela manhã, procurou um amigo e companheiro nosso, em Patos de Minas, e ligou para mim - mais precisamente para o Deputado Sebastião Navarro Vieira, eu estava em seu gabinete. Ele externava sua indignação, dizendo que ignorava a inclusão do nome da associação que preside nesse acontecimento, porque ele, como a maioria dos mineiros, entende que o Governador Itamar Franco foi legitimamente escolhido Governador de Minas Gerais, e o Presidente Fernando Henrique legitimamente eleito Presidente da República.

Acho que devemos entender melhor as coisas. Não podemos transformar uma decisão num instrumento de desobediência aos nossos próprios atos; caso contrário, fica o Poder enfraquecido e suas decisões desrespeitadas por todos. Imaginem os senhores, se os nossos dirigentes da Casa - temos por eles o maior respeito pela função de que estão investidos - não tiverem a grandeza de cumprir o que a própria Casa deliberou, imaginem nós outros. É esse o espírito que não quero que reine aqui.

Por isso, faço esse meu protesto para que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas não se envolva. Porém, seus membros promovam o que quiserem, mas que o Poder Legislativo seja preservado, porque ele é maior que as diferenças e que as vaidades de algumas pessoas. Aqui, sim, estão os representantes do povo de Minas Gerais, de todos os segmentos, de todos os partidos políticos e de todos aqueles que, a exemplo daqueles a que me referi, também têm legitimidade para representar o povo que os elegeu.

Srs. Deputados, daqui para a frente, a persistir essas insinuações, teremos uma atitude aqui fugindo até mesmo à minha própria vocação. Gosto muito do entendimento e luto por ele. Sacrifico os meus interesses em nome do entendimento, mas tenho a capacidade e a coragem para radicalizar, se necessário for. Portanto, fica aqui o meu protesto sobre essa atitude propalada neste convite que está em minhas mãos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou estranhando a colocação feita neste Plenário, não apenas relativamente ao nosso Governador, mas também aquela feita pelo brilhante Deputado Sebastião Navarro Vieira. Hoje havíamos discutido o assunto em uma reunião de Lideranças, e, de fato, o representante fez uma citação nos convites que achei natural, pois não está envolvendo o Poder Legislativo, não quebra nenhum contrato feito nesta Casa, uma vez que não há forma de desassociar o nome do Anderson Aduato da Presidência da Assembléia. E me admiro mais ainda pois, nesta Casa, onde tudo foi feito, na administração passada, pelo PSDB e com a aquiescência do PFL, sendo que nunca nada foi discutido ou questionado por nós, até mesmo da Oposição, porque repetávamos a administração e seu direcionamento, já que sabíamos, estava pautado em preocupação digna de um Deputado, de uma instituição, para dar sustentação a qualquer segmento da sociedade. E hoje o mínimo gesto é problema para gerar questões, sem problema algum, um simples convite transforma-se num debate, numa preocupação. Caso fosse um Deputado de Oposição, estaria lá participando juntamente com os demais Deputados, a fim de ser questionado pela base ou enriquecer o debate dos colegas de Situação. Não podemos questionar esses mínimos detalhes, que não têm importância, porque todas as audiências que serão realizadas no interior não terão custo para a Assembléia Legislativa.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte)* - Não sei se há custos, porque quem assina a carta-convite é um funcionário da SEAM, pago por ela. Portanto, está envolvendo o Governo. Mas é problema do Executivo se ele quer gastar recursos públicos para a campanha de proselitismo desencadeada pelo Governador Itamar Franco. Cabe a nós, como Assembléia Legislativa, fiscalizar os gastos do Executivo. Mas o pior, a denúncia feita pelo Deputado Sebastião Costa, e que endosso, é o desrespeito à deliberação do Plenário desta Casa de que a Assembléia Legislativa, como instituição, não seria envolvida nesse processo. Seria um ato dos partidos políticos, um ato legítimo. Partido político pode fazer a pregação que quiser, a campanha que quiser, a mobilização pública que entender correta e honesta. Mas a Assembléia Legislativa, como instituição, não. Isso foi votado em Plenário. Quando o Presidente desrespeita a decisão do Plenário, esta Casa vira um caos. Por isso, nossa apreensão e a denúncia que o PFL aqui faz, através do pronunciamento do Deputado Sebastião Costa. O Presidente tem o dever de zelar pela instituição, tem que cumprir e fazer cumprir as determinações deste Plenário, e não o próprio Presidente da Casa, que agora se faz presente, expedir o convite ao arripio daquilo que foi decidido pelo Plenário da Assembléia Legislativa. Nunca vi um convite expedido pela Assembléia dizendo: "A Assembléia Legislativa convida...". Todos os convites tradicionalmente expedidos a convite da instituição dizem: "O Presidente da Assembléia Legislativa convida...". E encontra-se na carta expedida para todo o interior de Minas: "O Presidente da Assembléia Legislativa convida...". Acho que V. Exa. também está indignado, percebo o seu nervosismo, o seu ímpeto, a sua maneira tão expressiva e veemente neste Plenário, traduzindo a sua indignação.

O Deputado Paulo Pettersen - Tenho a certeza de que V. Exa. há de convir comigo que não considero isso denúncia do Deputado Sebastião Costa. Não chegaria a esse extremo, porque, para chegar ao ponto de uma denúncia desse porte, sinceramente desconheço, fuge-me até o vocabulário necessário para estabelecer um conceito sobre isso. Mas tenho a certeza, como V. Exa. observou, Deputado Sebastião Navarro Vieira, de que estamos aí para fiscalizar. Se fosse um papel timbrado, assinado pelo Presidente desta Casa, aí, sim, V. Exa. teria total razão, ou qualquer um de nós. Aí, sim, seria uma verdadeira denúncia.

Não podemos nos submeter a picuinhas, porque jamais poderemos admitir isso. Aonde esta Casa iria chegar? Se hoje estabelecemos um procedimento no interior, sem criar custo para a Assembléia Legislativa - esse cuidado o Presidente teve, os Deputados também tiveram, suprapartidariamente -, então, como vamos voltar a estabelecer, dentro de uma propositura, porque não podemos, de maneira alguma, criar elasticidade para que se estabeleça a incongruência, a não-afirmação do contrato e do entendimento estabelecido aqui. Estou convicto de que poderia ser eu ou qualquer um que está participando desse projeto, usar o Deputado Anderson Aduato, Presidente. Ninguém consegue separar Anderson Aduato da Presidência. Então, é nesses termos que temos de procurar criar essa situação, não criar ou tentar nesta Casa um poder paralelo.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Sr. Líder da Maioria, quero entender onde está a polêmica. Acho, como diz o velho ditado popular, que estão procurando chifre na cabeça de égua. Ninguém vive uma situação esquizofrênica dessa: em determinado momento não é Presidente, em outro momento não é Vice-Presidente, não é Líder do PFL, não é Líder do PT. É um título que a pessoa carrega. Não deixo de assinar minhas correspondências como 2º-Vice-Presidente da Assembléia nem deixo de ser anunciado em atos públicos, seja de que natureza for, como 2º-Vice-Presidente da Assembléia, e nem por isso alguém vai dizer que estou, em todas as atividades, representando o Poder Legislativo. Ontem, eu estava.

Estive presente na greve dos Juizes Federais, dos 40 Juizes de Minas Gerais, no seu dia nacional de mobilização, para denunciar o descaso do Governo Federal, tendo à frente o Sr. Antônio Carlos Magalhães, porta-voz da ditadura durante 20 anos, neste País, articulador da ditadura militar. E estive lá representando sim; falei em nome do Poder Legislativo, porque o Presidente foi convidado como Presidente do Poder e indicou-me. Mas uma carta assinada por um funcionário que diz que o Presidente da Assembléia vai estar presente, isso não é uso do Poder. É papel timbrado da Assembléia. Foi usado o correio da Assembléia. Foi usado recurso da Assembléia. Isso, a meu ver, é uma firluta que demonstra que o nível da discussão política, aqui, está muito baixo. Nos quatro anos do Governo passado, fazia-se oposição com a maior grandeza. Fazia-se oposição sobre tese, sobre proposta, sobre questões diferentes. Pergunto: Qual o objetivo dessa picuinha? É algum objetivo menor que não podemos dizer aqui? Algum nível de questão que tenho até vergonha de falar?

Se querem fazer oposição, contraoponham-se; vão à cidade a que estamos indo; digam lá que Fernando Henrique é bonzinho, que está gerando emprego, que não está sacrificando os municípios. Se tiverem coragem, vão lá dizer. Mas pegar uma carta que um cidadão assina e dizer que o Presidente da Assembléia vai estar presente e convidar?

O Anderson Aduato, alguns queiram ou não, vai ser Presidente deste Poder por dois anos. Pode não ser o Presidente ideal; pode não ser o Presidente que teve outras posturas nesta Casa, nos últimos quatro anos. Podemos dizer: auditorias estão sendo feitas, e vamos divulgá-las. Então, não sei onde está a polêmica. Quero entender. Talvez haja algum mistério ou algum objetivo escuso por trás.

O Deputado Anderson Aduato (em aparte) - Deputado José Braga, Presidente em exercício, Srs. Deputados, não poderia ser de forma diferente: tinha a obrigação de acatar a decisão do Plenário.

A decisão do Plenário com relação ao Projeto Minas Unida Vence a Crise foi a de que alguns atos seriam realizados pelo Poder Legislativo e que os relativos ao interior, pelos partidos que fazem parte da base. Minha opinião, que gostaria de expressar agora, é a mesma que expressei no Salão Vermelho, no momento em que tentávamos um acordo.

A Assembléia Legislativa de Minas é o Poder político deste Estado. A visão que temos é a de que este Poder poderia perfeitamente estar se pronunciando neste momento, que não diria apenas difícil, mas excepcional. Excepcional porque nunca se viu, na história republicana, a União, o Governo central trabalhar contra um Estado membro federado. E estamos assistindo a isso hoje.

Disse que fizemos a nossa parte, opositores que éramos na legislatura passada, e que aqueles que são Oposição hoje foram Governo ontem, a começar pelo Governador do Estado, pelo Vice-Governador e pelos partidos que lhe davam sustentação. Não quero fazer nenhuma acusação, até porque a eleição já passou, e o maior julgamento por que um homem público pode passar é exatamente as urnas, e as urnas já o julgaram.

Mas disse que todos, o Governador e a sua base, desenvolveram uma tese de que tudo que precisava ser feito era inevitável, precisava, efetivamente, ser feito. E tudo aquilo que determinaram as autoridades monetárias deste País o ex-Governador cumpriu, não na condição de Governador, mas na condição de intendente, de um simples intendente, como se Minas não fosse um Estado independente, mas como se Minas fosse apenas um território da União. Ele foi um simples preposto do Ministro da Fazenda. Mas assim entendeu o ex-Governador, e ele foi julgado nas urnas pelo seu comportamento.

Este Governo, com a sua base de apoio, entende e compreende que tem um compromisso um pouco maior, que tem uma missão um pouco mais espinhosa a cumprir: não vemos Minas como um simples território da União. Vemos Minas como um Estado federado e, tal como o vemos, tem os seus Poderes constituídos, sendo que o Poder Executivo está marcando a sua posição.

E o Poder Legislativo? Eu, que já vi este Poder participar de ações de tão pouca importância, de repente vi alguns companheiros não querendo que a Assembléia se pronunciasse, se posicionasse neste momento extremo que estamos vivendo hoje, como um Poder constituído do Estado.

Muito bem, acatei o resultado e a desculpa que o PFL e o PSDB usaram naquele momento, de que estávamos em dificuldades, tínhamos que fazer economia e não podia ser gasto dinheiro público.

Por isso estou aqui nesta tribuna. Esta tribuna custou - quando entrei para a Presidência verifiquei e fiquei estupefato - R\$60.000,00. Não vi nenhum Deputado do PSDB, do PFL dizer que era um absurdo, uma simples tribuninha como esta, que engrandece um Plenário tão glorioso, mas não que custasse R\$60.000,00.

Então, o que fiz? Reunimos um grupo de Deputados e dissemos: a causa é muito grande, não poderemos voltar atrás, vamos em frente, vamos fazer uma "vaquinha" dos nossos próprios bolsos e compartilhar com as entidades democráticas, participativas, e acho que este País tem que mudar, que a política econômica do Governo tem que ter mudanças. Vamos, em nosso próprio nome, às nossas expensas, fazer isso.

Agora, posso estar dentro da Casa, posso estar fora da Casa, posso estar em qualquer lugar, mas uma coisa acho que ninguém aqui pode dizer em contrário, alguma coisa do que disse o Deputado Durval Ângelo - não consigo em nenhuma de minhas ações, nem nas mais pessoais, desligar-me das funções que recebi da maioria desta Casa, que é ser Presidente deste Poder.

Quero dizer que nem o avião da Assembléia será utilizado nesses encontros. Faremos tudo às nossas expensas, mas existem algumas coisas que, sinceramente, não são possíveis de separação. Não há, não temos condições de separar a minha pessoa do cargo em que estou investido. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Deputado Paulo Pettersen - Muito obrigado, mas para expressar a V. Exa. e aos demais colegas, faço minhas as palavras do meu, do nosso Presidente da Assembléia do Estado de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, apresentamos dois requerimentos nesta Casa: um para aplaudir e outro para lamentar.

Para aplaudir, o que se refere a grande atriz Fernanda Montenegro; enquanto o País vive momentos de turbulência, determinados por incertezas de natureza econômica e política, é muito bom para a nossa auto-estima ver a atriz Fernanda Montenegro indicada para o Oscar - a mais alta premiação do cinema mundial. É um reconhecimento à competência do seu trabalho profissional. Perseguida durante o regime militar, entrincheirada ao lado daqueles que lutaram pela liberdade, ela fala com alma e traz no coração toda a garra e determinação do povo brasileiro. O exemplo de Fernanda Montenegro, do cineasta Walter Salles e de tantos outros brasileiros anônimos contribuem para a construção de um Brasil melhor e mais justo e para que possamos, também, nos inspirar no nosso dia-a-dia.

O setor rural foi a grande âncora do Plano Real, por ter sido sua base de sustentação, e pagou muito caro por isso, estando muito próximo da insolvência. A desvalorização do real acenou com uma pequena recuperação. Agora, estamos perplexos diante da ameaça do Governo Federal de reduzir a alíquota do leite e de seus derivados. Confirmada essa decisão, o Governo estará decretando a falência da pecuária leiteira e levando ao desemprego milhares de trabalhadores do campo.

A prática sistemática de políticas nefastas como essa é a grande inibidora da agropecuária e, ainda, a causa da destruição da classe produtora rural, o que leva o País à dependência externa em suas necessidades de abastecimento, mesmo com toda a potencialidade e em condições de se tornar celeiro mundial na produção de alimentos.

Poderíamos dizer que, com a desvalorização do real, tiraram os tubos da classe produtora - que estava entubada no CTI -, mas que ela continuava tomando soro. E, nesta hora, se isso se confirmar, Sras. e Srs. Deputados, é a mesma coisa que injetar um veneno nesse soro, e destruir a classe produtora rural. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Gostaria de dizer, em nome do PSDB e da bancada oposicionista desta Casa, que verificamos que todo o processo de avaliação dos indicados para ocuparem os cargos, tendo que passar pelo crivo da Assembléia Legislativa, foi devidamente conduzido.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, tomamos neste momento a palavra, em nome da Bancada do PSDB, gentilmente cedida pelo nosso Líder, Deputado Hely Tarquínio, para tecer nossas considerações sobre os últimos fatos que estão dominando o debate nesta Casa, com relação ao Projeto Minas Unida

Vence a Crise, em que se pretende falar sobre o pacto federativo.

Em primeiro lugar, gostaríamos de deixar bem clara a posição do partido. Nós, desde o primeiro momento, nos opusemos ao requerimento apresentado que lançava esse projeto, não com relação a seu conteúdo e proposta, mas com relação à maneira como estava sendo encaminhado. Foi encaminhado sem que a Oposição desta Casa fosse consultada, parecendo que esta Casa iria promover um movimento em que nós, da Oposição, seríamos convidados dentro da nossa própria Casa. Não é possível. A Oposição, com muita justiça, reagiu, e fez ver, à Mesa e à bancada do Governo, que estavam errados e que não poderiam levar adiante um projeto dessa natureza, sem que a Oposição, que é parte desta Casa, fosse também ouvida e consultada. A bancada governista e a Mesa acataram e aceitaram nossas argumentações, tanto que, sendo Maioria nesta Casa, não colocaram o requerimento em votação para fazer valer sua posição. Aceitaram. E a própria Mesa apresentou um substitutivo, modificando, acatando nossas idéias e sugestões, e foi aprovado, por unanimidade neste Plenário, o formato atual que está sendo feito para o Projeto Minas Unida Vence a Crise.

As colocações feitas na reunião de ontem ou anteontem pelo Presidente em exercício, Deputado Durval Ângelo, de que estávamos querendo fugir do debate, querendo não enfrentar as bases do interior não é verdade, porque ele foi um dos que votou a favor da retirada da ida para a Assembléia para o interior, da forma como estava sendo colocada. E mais: se tivéssemos sido chamados para colaborar, discutir, dar nossas sugestões e idéias, iríamos dizer que o formato estava errado, porque o pacto federativo não só cuida da questão estadual, mas também da questão municipal. É preciso dar espaço e voz aos municípios. O que é Minas Gerais senão a junção de 853 municípios? Minas Gerais não existe sozinha, Minas é a união de todos os seus municípios, comunidades e localidades do interior. Queremos trazer para esta Casa essa discussão na ótica municipal também.

Estamos aqui, Sr. Presidente, dentro desta linha, encaminhando um requerimento à Mesa, para que se promova também um fórum técnico de debates aqui, em que o enfoque do pacto federativo seja com relação aos municípios, para que possamos chamar aqui os 853 Prefeitos de Minas Gerais, trazer para Belo Horizonte também os Vereadores para discutir a relação deles não apenas com a União, mas também com o Governo do Estado, o Estado como ente federativo. Se os municípios, porventura, hoje sofrem injustiças com relação à União, certamente são também apenados por muitas ações do Governo do Estado. É preciso discutir isso abertamente. É preciso deixar aflorar essas questões. Nossa posição neste momento, portanto, é de apresentar este requerimento à Mesa, solicitando aqui um fórum de debates, com o enfoque dos problemas previdenciários, administrativos, econômicos e políticos, tratando especificamente do município, ouvindo o clamor e os anseios da comunidade interiorana do nosso Estado.

A proposta, como está sendo colocada, Minas Unida Vence a Crise, é uma proposta que não é transparente nem profunda, é superficial. Por quê? Porque só cuida dos interesses do Governo do Estado, não cuida dos interesses dos mineiros que moram nos municípios e que estão sofrendo também, neste momento, suas dificuldades, como entes federativos, no nosso interior. Esta era a contribuição que o PSDB queria dar.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Deputado Antônio Carlos Andrada, gostaria de parabenizá-lo pelo enfoque dado por V. Exa. a essa questão tão importante para o País e para Minas Gerais. Mas, também dentro desse assunto do Projeto Minas Unida Vence a Crise, gostaria de dizer aqui que há, de fato, uma ação coordenada. Deputado Durval Ângelo, que neste momento preside a reunião: eu disse outro dia que esta Casa pode ter de tudo, menos bobo. Há uma ação coordenada, porque eu tinha em mãos um convite da Associação dos Municípios do Vale do Rio Grande - AMVALE -, do mesmo teor do convite da Associação dos Municípios do Alto Paranaíba, ambos assinados pelo Secretário Executivo. Portanto, há uma ação coordenada do Governo do Estado para executar esse projeto. Consideramos isso um chapéu dado em todos os Deputados Estaduais, que decidimos pela não-realização e pelo não-envolvimento da Assembléia Legislativa nesse projeto. O teor é o mesmo. Vou ler apenas o início: "O Presidente da AMAPAR, Sr. José Milton Soares; o Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Anderson Aduato, e os partidos que integram a base de apoio do Governo Itamar Franco ...". Portanto, existe uma ação coordenada do Governo do Estado ou da Assembléia Legislativa, dando um chapéu em todos os Deputados, que decidiram o contrário nesta Casa. Agradeço a oportunidade do aparte, Deputado Antônio Carlos Andrada, e gostaria de registrar aqui o repúdio pela transgressão da decisão maior desta Casa, que é a do Plenário da Assembléia Legislativa.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Gostaríamos, também, Sr. Presidente, de comentar as colocações feitas com relação às Mesas anteriores. Acho que foram palavras duras, talvez proferidas no calor, na emoção da discussão, que sinto não terem tido o direcionamento que porventura pareceram ter, naquele clima. Esta Casa quebrou - o que, aliás, é lamentável - uma tradição de muitos anos: hoje ela tem uma Mesa que exclui a Oposição. As Mesas anteriores tinham a participação da Oposição. É preciso que fique muito bem claro que todos os atos nesta Casa, nos últimos anos, foram atos praticados pela Mesa, com a presença da Oposição, participando. É preciso que isso fique muito bem claro, para não haver um entendimento errôneo. Dentro desse contexto ainda, Sr. Presidente, dentro dessa visão que já havia colocado aqui, estão se discutindo muito as reformas do futuro, esquecendo-se os problemas de hoje. Aliás, parece até que os partidos que hoje são Governo ainda não esqueceram o comportamento de quando eram Oposição. Eram Oposição e esqueceram que são Governo, agora. Continuam fazendo oposição ao Governo Federal, mas esquecem de suas obrigações de governar o Estado hoje e amanhã. O Estado está aí, as dificuldades estão aí e não podem esperar os debates de amanhã. Vamos buscar os debates, vamos buscar as reformas, mas vamos governar o dia de hoje também. Está faltando isso. Dentro desse espírito de colaboração, tentando ajudar nos problemas de hoje, estamos encaminhando à Casa um projeto de lei para enfrentarmos o problema dos precatórios. No orçamento do Estado, estão consignados R\$370.000.000,00 para o pagamento de precatórios judiciais. E sabemos que não há dinheiro, que o Estado não tem capacidade para enfrentar esse problema. Estamos, então, sugerindo uma solução emergencial, talvez imediata, que é a autorização para o Governo do Estado emitir bônus do Tesouro para pagar essas dívidas. O detentor de tais bônus poderá fazer a cessão desses direitos a terceiros e até pagar contas de água e luz e quitar dívidas com o próprio Estado. Trata-se de uma maneira que estamos encontrando para que o próprio Estado possa enfrentar os problemas imediatos de falta de recursos e de dificuldade financeira.

Esperamos que o Governo do Estado e as bancadas que compõem a base de sustentação do Governo na Casa atenham-se um pouco às questões do dia de hoje e não fiquem apenas pensando na Federação de amanhã, porque, enquanto o projeto, enquanto a discussão, enquanto o pacto federativo não é revisto, é o atual modelo que nos sustenta - e temos que conviver com ele. Não podemos fugir a essa realidade. Temos que enfrentar as dificuldades rotineiras do dia-a-dia: do cidadão comum que está sendo assaltado, do indivíduo que está desempregado e da escola que precisa de giz. Enfim, é preciso realmente cuidar do dia-a-dia do nosso Estado - e não se está cuidando. Este é o nosso apelo à Casa.

Sr. Presidente, antes de encerrar as minhas palavras, gostaria de comunicar que estamos também apresentando um requerimento - que, tenho certeza, contará com o apoio da ampla maioria da Casa - a fim de que se faça um apelo ao Exmo. Sr. Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para que peça o desarquivamento de projeto apresentado na legislatura passada, referente à regulamentação da carreira de Juiz de Paz, função muito importante e cara ao interior de Minas Gerais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, encerro as minhas palavras, renovando o apelo pela aprovação do nosso requerimento, o mais breve possível, a fim de se dar a esta Casa e a esse movimento, iniciado, no nosso entendimento, de maneira errônea, o verdadeiro sentido da Minas unida, abrindo espaço para que os municípios, que, estes, sim, representam e são as verdadeiras vozes de Minas Gerais, possam vir aqui discutir os seus problemas, não só com a União, mas também com o Estado. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente e Srs. Deputados, essa questiúncula é totalmente fora do projeto da Casa e do seu Presidente, mas é natural haver a participação ampla e efetiva de todos os Deputados. Vou repetir o que falei anteriormente, Sr. Presidente. O nome do Deputado Anderson Aduato, subentende-se Presidente da Assembléia Legislativa. Ninguém questiona essa fatalidade. Agora quero deixar bem claro que esse projeto das audiências no interior para discutir o Minas Unida Vence a Crise é para se discutir, dentro de uma macropreocupação, que hoje não apenas Minas atravessa. E quando vejo, muito bem planejado, que discorreu perfeitamente dentro de uma visão também ampla o Deputado Toninho Andrada, tenho a certeza de uma coisa: efetivamente a participação da Oposição nesse projeto, sim, traria realmente - como traz - um brilho da maior importância.

Mas quero falar com o meu nobre e admirado Deputado Toninho Andrada que ainda há tempo de o PSDB fazer parte desse projeto, participando conosco no interior, V. Exa. com sua inteligência e história e sempre preocupado não apenas com os problemas mineiros, porque a sua própria história marca a preocupação da nacionalidade com que os seus antepassados políticos tiveram com o nosso País. V. Exa. também tem essa preocupação com o nosso Estado e, sem sombra de dúvida, com o nosso País.

Quando vejo a colocação de V. Exa. com alcance e responsabilidade, continuo admirando-o muito mais. Quando V. Exa. estende uma proposta para que atinja todos os municípios e envolva este Poder, é para que possamos, dentro dessa participação ampla, discutir os problemas cruciais que atravessa a municipalidade.

Tenho a certeza de que, se estivéssemos lado a lado, quem mais se orgulharia seria a sociedade mineira.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Agradeço-lhe as palavras elogiosas a mim dirigidas. Gostaria de dizer da minha admiração pelo seu trabalho, pela maneira firme e leal com que tem desempenhado suas funções e pelo bom relacionamento mantido com todos os companheiros.

Gostaria de dizer que estamos prontos para participar desse projeto, mas dando a nossa contribuição e não apenas como convidados. Não entendemos como fazer parte de um projeto que envolve o Poder Legislativo, e sendo nós integrantes deste Poder, participar como convidados. Queremos participar como agentes promotores, que estão levando idéias. E uma forma é incluir nesse fórum Minas Unida Vence a Crise a questão dos municípios, promovendo, aqui na Assembléia, fóruns técnicos a respeito da questão, enfocando o município e o seu relacionamento com o Estado e com a União. Uma vez atendida essa reivindicação, acho que não haverá problema para que, aí sim, Minas unida possa vencer a crise, porque

até agora o movimento está mais para o "Governo do Estado Unido Tenta Vencer a Crise".

O Deputado Paulo Pettersen - Admiro sua postura, mas há de convir conosco que V. Exa. queria participar oficialmente desse projeto, mas, infelizmente, o restante de sua bancada contrariou sua vontade, assim como a nossa.

Tenho a certeza de que todos nós unidos haveremos, apesar das dificuldades, de encontrar um caminho. Se não nos preocuparmos com a situação do nosso Estado, qual outro segmento irá fazê-lo? Não podemos ficar calados nem inertes nessa empreitada. Não podemos esmorecer nessa trajetória em busca de melhores rumos, apesar da tormenta que atravessamos. Toda a sociedade mineira anseia pelo término desses bloqueios, para que possamos fazer frente aos gastos essenciais do Estado. Não podemos nos calar enquanto o Sr. Fernando Henrique não liberar os R\$180.000.000,00 de recursos do povo mineiro que se encontram bloqueados em Brasília, para que Minas, livrando-se dessa peia, busque melhores dias para o seu povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos, nesta empreitada, mesmo sem a Oposição - para tristeza nossa -, dizer que hoje V. Exa. e todos nesta Casa sabem que muitos achavam que o nosso ex-Presidente da República e atual Governador do Estado estava, até mesmo, louco; muitos questionaram a sua responsabilidade e acharam que não tinha um raciocínio perfeito, mas quero passar para vocês uma pesquisa feita em nosso Estado, com mais de 2 mil questionários, em dezenas de cidades mineiras.

Essa pesquisa mostra que o nosso Governador Itamar Franco está preocupado não apenas com Minas, mas com o nosso País, porque esse conceito, extraído numa autêntica pesquisa, dá-lhe acima de 70% de popularidade, mostrando que a vertente que iniciou está realmente certa. Não podemos, de maneira alguma, ir de encontro a esse segmento da sociedade. Não podemos, de maneira alguma, ir contra o povo. Com a nossa sensibilidade, deveremos descobrir e sentir as necessidades desse povo, as suas carências e procurar extrair algum fator que melhore a expectativa da sociedade mineira. Hoje, nosso Estado prova justamente isso, com essa importante pesquisa, mostrando que o nosso Governador tem de, constantemente, criticar o modelo econômico implantado em nosso País, modelo que só beneficia o capital volátil, ainda mais agora. Recentemente, o IOF que era cobrado do capital externo era 7%; uns dias atrás, era 2%; agora, 0,5% de taxa. Estão facilitando, cada dia mais, esse capital que chega em nosso País e leva nosso trabalho. Não é um capital que veio criar empregos, implantar empresas, o que chamamos de capital produtivo. Não, é só capital especulativo. Não podemos, de maneira alguma, nesta hora, tirar o nosso respaldo, o nosso apoio ao Governador Itamar Franco, porque as suas ações estão atendendo ao interesse do nosso Estado e do nosso País.

Ficamos tristes, muito tristes, quando ouvimos colegas nossos, da maior inteligência, neste parlamento, discordarem desse posicionamento, acharem que o Governador está agindo com irresponsabilidade. Não, meus senhores, recebemos o Sr. Ministro, e ele veio fazer um convênio com o nosso Governador. Já estão fazendo efeito as ações do nosso Estado, na pessoa do nosso Governador. Podemos ficar tranquilos, porque um homem da envergadura de Itamar Franco, que já passou por tantos e tantos cargos neste País, tem, sim, condição, pode ter a mínima, talvez não maior que a dos senhores ou a nossa, mas condição suficiente para sentir a ansiedade, a necessidade do povo mineiro e do povo brasileiro.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Nobre Deputado Paulo Pettersen, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento e de extrair de suas palavras alguns pontos nos quais acho importante insistir.

O primeiro deles, Deputado Paulo Pettersen, é que, amanhã, exatamente no Triângulo Mineiro, começa a terceira fase do Projeto Minas Unida Vence a Crise. É importante, mais uma vez, deixar claro para os Srs. Deputados e para a opinião pública que essa fase do projeto será custeada pelos partidos e por nós, Deputados integrantes da base parlamentar que sustenta o Governo Itamar Franco nesta Casa.

É evidente que muitos de nós - eu, inclusive, como integrante da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - gostaríamos que essa fase também estivesse institucionalizada pela Assembléia Legislativa. Mas entenderam os Deputados da Oposição que esses atos praticados teriam outro tipo de interesse, o que, evidentemente, não é verdade. Mesmo assim, por respeito, inclusive, à Oposição nesta Casa - a cujos membros quero, mais uma vez, externar o meu respeito e dizer que é importante que esteja atenta e fiscalize -, evidentemente, queremos discordar de algumas questões levantadas por ela.

Em primeiro lugar, não vou dizer um desrespeito, mas, de certa forma, é um descuido da Oposição achar que o Deputado Presidente desta Casa não agiu em conformidade com o Regimento e com aquilo que o Plenário determinou. Agiu, sim, e fazemos das palavras dele as nossas palavras. Este aspecto é importante pontuar: estamos agindo às nossas expensas, junto com os partidos que compõem a base de sustentação do Governo, e realizaremos, amanhã, uma etapa importante.

A etapa de amanhã será levar à opinião pública, levar às pessoas uma discussão sensata e importante, em primeiro lugar, e informar o que está acontecendo neste Estado. As pessoas precisam ter idéia da real condição em que vive hoje o Estado de Minas Gerais. Esse é um aspecto fundamental.

O outro, nobre Deputado, V. Exa. acaba de dizer: uma pesquisa realizada mostrou, claramente, que as pessoas, ao serem informadas do que está acontecendo em Minas, não têm dúvidas em dar, em fornecer ao Governador Itamar Franco o seu respaldo, a sua solidariedade, para lhe mostrar que está no caminho certo. E bem o sabemos e sabíamos desde o primeiro instante, porque, evidentemente, temos a obrigação de acompanhar as atitudes do Governo. Sabíamos, mas até que ponto a opinião pública sabia? Hoje estamos vendo que é importante ela saber, e essa fase, sem dúvida alguma, vai propiciar isso.

Outra questão importante, nobre Deputado, é que as nossas atitudes, além de mostrarem a realidade de Minas, demonstram a sintonia que temos com o Governo Itamar Franco. E, mais ainda, permitem-nos discutir o pacto federativo. Alguns Deputados disseram que o pacto federativo não deve ser discutido com as bases, com o povo, mas no Congresso Nacional. O Congresso Nacional representa quem, representa o quê? Representa o povo, representa as bases. Então, temos que mostrar aos eleitores e aos congressistas que não podemos permitir o que está acontecendo hoje: o Governo Federal, através da União, faz dos Estados e dos parlamentares federais meros pedintes.

Veja, V. Exa., não há constrangimento em discutirmos. Hoje estamos dessintonizados com Deputados do próprio PMDB, que têm opiniões diferentes das nossas em relação ao Governo Federal, porque este os deixa na mera condição de pedintes, e isso não podemos permitir. Esse problema só vai ser resolvido quando resgatarmos a autonomia deste Estado. Lá no Congresso, sim, devem estar os Deputados Federais que representam o povo de Minas, mas que, acima de tudo, estejam em consonância com os destinos do nosso Estado.

É isso o que desejamos. É por isso que vamos discutir com o povo, com as bases. Sem dúvida alguma, aqueles que pensam de modo diferente estão na contramão da história. Não tenho dúvidas de que, a partir de amanhã, este Estado vai poder discutir, com todos os segmentos da sociedade, a situação de Minas, a situação do Brasil, e desnudar essa política econômica do Governo Federal, que precisa ser interrompida e mudada.

Parabéns a V. Exa.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, já vimos que o que aconteceu e quando acontece em outros Estados qualquer tipo de agressão miúda, junta-se Governo, junta-se Oposição e, naturalmente, todos os segmentos da sociedade do próprio Estado, em defesa dessas agressões contra o próprio Estado, que ferem a sua Constituição, desrespeitando um Estado que sempre teve um grande papel na história deste País, como é o caso de Minas Gerais.

Embora respeitemos, ficamos tristes pelo fato de a Oposição aqui não se colocar, não ao lado do Governo, mas ao lado da sociedade, do povo, para empunhar essa bandeira, para que o nosso Estado seja respeitado. Mas não, olhamos com tristeza enquanto todos deviam estar se perfilando em busca de uma solução imediata, fazendo prevalecer a vontade de nosso próprio povo. Mas não. Ai pairam outros interesses, que prefiro desconhecer na sua totalidade. Mas não podemos abrir mão de nossa independência, de nossa autonomia, permanentemente, pelo Governo Federal e aqui nos calar, nos acovardar, mediante uma agressão dessa envergadura. Mas não. Vamos seguir essa trajetória, continuarmos dentro desse princípio, avalizado pela maioria da população mineira. Temos que respeitar a oposição miúda, o seu pensamento, mas não podemos deixar na mão ou no meio da estrada os segmentos da sociedade mineira.

Temos que dar um basta e exigir que o Governo Federal nos respeite, do contrário, onde vamos parar? Aonde vamos chegar, como muito bem disse o Presidente da Assembléia, tratando Minas Gerais como um território, e não como um Estado constituído de seus Poderes?

Quero aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejar que, a tempo e a hora, quem estiver dormindo e cochilando possa acordar, nesta Casa e até mesmo fora dela, e procurar esse engajamento o mais rápido possível, para que possamos mostrar a todo o povo do interior o que está acontecendo aqui e no Brasil.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA